



NOVOTEC

GUIA DE ORIENTAÇÃO

PARA A IMPLEMENTAÇÃO
DAS TURMAS DO NOVOTEC
DENTRO DO ENSINO MÉDIO
2023



Novotec Integrado
Novotec Expresso
EJATEC



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (CETTPRO), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), com o apoio da equipe da Secretaria da Educação de São Paulo (SEDUC - SP), elaborou este Guia, que tem como função principal orientar as normas e os procedimentos da gestão pedagógica e administrativa das turmas do Novotec dentro do Ensino Médio nas escolas estaduais da rede paulista.

São destacadas a rotina administrativa de planejamento e execução das aulas em escolas estaduais e as atribuições das equipes docente e de gestão escolar nas modalidades Novotec Integrado, Novotec Expresso e EJATEC.

INSTITUIÇÕES GESTORAS DO PROGRAMA NOVOTEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)

Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (CETTPRO)

Coordenador: Leandro dos Santos Franco

Equipe Novotec

Diretora: Letícia Yoshimoto Simionato

Diretora: Luciana Benevides Pereira Arlidge

Analista: Cintia Oliveira Viana da Silveira

Consultora: Marcela Nunes Santo

Consultora: Karoline Rezende Sayar

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (SEDUC - SP)

Coordenadoria Pedagógica (COPEP)

Coordenador: Renato Dias

Coordenadora de Ensino Médio: Maria Adriana Pagan

Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM)

Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula: Andrea Grecco

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Grupo de Supervisão Educacional: Sabrina Roderer Ferreira Gomes

Grupo de Formulação e Análises Curriculares: Gilson Rede

SUMÁRIO

GLOSSÁRIO	7
1. INTRODUÇÃO	9
1.1 HISTÓRICO	9
2. NOVOTEC INTEGRADO	11
2.1 RESUMO	11
2.2 MATRIZES CURRICULARES E PLANOS DE CURSO	12
i. MATRIZ CURRICULAR	12
ii. PLANOS DE CURSO	14
iii. CARGA HORÁRIA	15
2.3 EQUIPES DOCENTES E DE GESTÃO ESCOLAR	19
i. ATUAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR	20
ii. ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL	22
iii. ATUAÇÃO DO COORDENADOR DE ÁREA DO CURSO	23
2.4 ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO UNIFICADO (PPU)	25
2.5 PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS DE AULAS	26
i. PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)	26
2.6 GESTÃO DA VIDA ESCOLAR DO ESTUDANTE	28
i. MATRÍCULA	28
ii. PLANO DE REPOSIÇÃO DE AULAS	31
iii. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DO ENSINO REGULAR PARA TURMA NOVOTEC INTEGRADO	31
iv. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DO NOVOTEC INTEGRADO DE ORIGEM PARA OUTRA ESCOLA ESTADUAL COM NOVOTEC INTEGRADO	33
v. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DO NOVOTEC INTEGRADO PARA TURMA DO ENSINO REGULAR	33
vi. REMATRÍCULA	34
2.7 CONSELHO DE CLASSE	34

i. APROVAÇÃO E RETENÇÃO	35
ii. PROGRESSÃO PARCIAL (PP) DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO APRESENTAÇÃO	37
2.8 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO	42
2.9 REGISTROS ACADÊMICOS	43
i. DESEMPENHO ESCOLAR	43
ii. HISTÓRICO ESCOLAR E DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE	44
iii. CERTIFICADO	44
3. NOVOTEC EXPRESSO	45
3.1 RESUMO	45
3.2 IMPLEMENTAÇÃO	46
i. ITINERÁRIOS FORMATIVOS COM NOVOTEC EXPRESSO & OS CURSOS OFERTADOS	47
ii. TURMAS 2022 - 2023 → “TURMAS EM CONTINUIDADE”	47
iii. TURMAS 2023 - 2024 → “NOVAS TURMAS”	50
3.3 CARGA HORÁRIA	52
3.4 MATRIZES CURRICULARES	54
3.5 DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS	56
3.6 EQUIPES DOCENTES E DE GESTÃO ESCOLAR	58
i. GESTÃO DA SALA DE AULA	58
ii. PROFESSOR DA ÁREA TÉCNICA	58
iii. PROFESSOR DA REDE ESTADUAL	59
iv. ATUAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR	60
v. ATUAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	61
vi. CERTIFICAÇÃO	62
4. EJATEC	63
4.1 RESUMO	63
4.2 MATRIZ CURRICULAR E PLANO DE CURSO	64

i. MATRIZ CURRICULAR	64
ii. PLANO DE CURSO	65
iii. CARGA HORÁRIA	65
4.3 EQUIPES DOCENTES E DE GESTÃO ESCOLAR	65
i. GESTÃO ESCOLAR	65
ii. PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTUDOS ESCOLA ESTADUAL - POE:	66
iii. GESTORES CENTRO PAULA SOUZA	66
iv. PROFESSOR MEDIADOR CENTRO PAULA SOUZA	66
v. PROFESSOR TUTOR	67
4.4 PLANEJAMENTO	67
i. MATERIAL DIDÁTICO	67
ii. RECURSOS FÍSICOS	68
iii. MATRÍCULA	69
iv. REMATRÍCULA	69
v. CERTIFICADO	69
5. ORIENTAÇÕES GERAIS: NOVOTEC INTEGRADO, NOVOTEC EXPRESSO & EJATEC	70
5.1 PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO	70
i. MATERIAL DIDÁTICO	71
ii. SALAS DE INFORMÁTICA	72
5.2 SEMANA DE ACOLHIMENTO	74
i. ESTUDANTES	74
ii. DOCENTES	74
5.3 MANUAL DE CONVIVÊNCIA	74
5.4 AULAS REMOTAS OU HÍBRIDAS	77
i. AULAS REMOTAS	77
ii. AULAS HÍBRIDAS	78
5.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS	78
6. REFERÊNCIAS	80

GLOSSÁRIO

BNCC (Base Nacional Comum Curricular)

CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)

CETPRO (Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante)

CIE (Centro de Informações Educacionais)

CITEM (Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrículas)

CMSP (Centro de Mídias São Paulo)

CNCT (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)

COPED (Coordenadoria Pedagógica)

CPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza)

DEINF (Departamento de Informação e Monitoramento)

DGREM (Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula)

EE (Escola Estadual)

ETEC (Escola Técnica Estadual)

GEEaD - CPS (Grupo de Estudos de Educação à Distância)

GFAC (Grupo de Formulação e Análises Curriculares)

MEC (Ministério da Educação)

NIT (Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia)

NPS (Net Promoter Score)

NRM (Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula)

PC (Plano de Curso)

PEI (Programa Ensino Integral)

POE (Professor Orientador de Estudos)

PP (Progressão Parcial)

PPP (Plano Pedagógico Pedagógico)

PPU (Plano Pedagógico Unificado)

PROATEC (Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação)

PTD (Plano de Trabalho Docente)

SDE (Secretaria do Desenvolvimento Econômico)

SED (Secretaria Digital Escolar)

SEDUC - DEMOD (Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado)

SEDUC (Secretaria da Educação de São Paulo)

SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica)

UC (Unidade Curricular)

1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO

O programa Novotec é um programa que oferta cursos técnicos e profissionalizantes gratuitos, orientação vocacional e oportunidades de estágio para jovens do Estado de São Paulo. Conforme o decreto N° 65.176, de 09 de Setembro de 2020, para sua execução foi fundamental a formalização do Novo Ensino Médio das escolas estaduais do Estado de São Paulo.

No Novo Ensino Médio das escolas estaduais do Estado de São Paulo, o Novotec enquadra-se no 5º Itinerário Formativo, aquele que prevê formação técnica e profissional, seguindo as definições da Resolução CNE/CP 01/2021 e DELIBERAÇÃO CEE 207/2022, em São Paulo oferecidos por escolas técnicas de referência públicas e privadas.

Os cursos do Novotec se iniciaram dentro do Ensino Médio no ano letivo de 2020, seguindo o calendário da Secretaria de Educação, proporcionando as habilidades práticas e os conhecimentos necessários para dar aos estudantes uma profissão e um futuro melhor em três modalidades: Novotec Integrado (cursos técnicos), Novotec Expresso (cursos de qualificação profissional) e EJATEC (cursos profissionalizantes para jovens e adultos).

O programa seguiu a arquitetura de início das aulas do curso técnico na 1ª série do Ensino Médio, com carga horária customizada para escolas de tempo parcial, escolas de tempo integral de 7h (PEI 7h) e escolas de tempo integral de 9h (PEI 9h). A carga horária total da formação profissional era em torno de 1200h ao longo das 3 séries, em concordância e inclusive superando o mínimo estabelecido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT).

Para as turmas de 2022, com a aprovação da arquitetura e do Currículo Paulista de acordo com a implementação no Estado de São Paulo do Novo

Ensino Médio, Lei nº 13.415/17, parte das turmas de Novotec Integrado passaram a ter o início das aulas da formação profissional na 2º série, com a carga horária de 1200h ao longo das 2 últimas séries dessa etapa escolar.

A modalidade do Novotec Expresso no Ensino Médio iniciou em 2022, com o objetivo de expandir a oferta do ensino profissionalizante, oferecendo 2 cursos de qualificação profissional como unidades curriculares (UCs) que conectam a educação com habilidades para o mundo do trabalho. Inicialmente, esses cursos foram implementados com duração de 150 horas cada, já a partir das novas turmas de 2023, os cursos terão duração de 160 horas, onde 10 horas serão de atividades de contextualização e serão realizadas no contraturno escolar. Apenas em 2022, mais de 8 mil estudantes em 66 municípios realizaram cursos do Novotec Expresso, como Introdução ao Desenvolvimento em Java, Jogos Digitais e Segurança Cibernética.

A modalidade EJATEC, por seu turno, visa prover conteúdo profissionalizante de qualidade ao público de EJA - Educação de Jovens e Adultos Nível Médio. São cursos inseridos no Ensino Médio como itinerário formativo, com 150 horas de conteúdo profissionalizante por termo (semestre letivo). Ao final do Ensino Médio cursado na EJA, o estudante poderá concluir 4 cursos, totalizando 600 horas de qualificação profissional.

Programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com o Centro Paula Souza e a Secretaria de Educação, o Novotec, em suas diversas modalidades, possibilita novas opções de futuro para os jovens do estado ao mirar o aprendizado em conjunto com a inserção no mercado de trabalho e geração de renda.



2. NOVOTEC INTEGRADO

2.1 RESUMO

- Cursos técnicos como 5º itinerário formativo no Ensino Médio;
- Matriz única e indivisível contemplando Base Nacional Comum e componentes técnicos;
- Habilitação técnica de 1200h;
- Turno único;
- Sem vestibulinho;
- Docentes das escolas técnicas ministram as aulas dentro da escola estadual.

É a modalidade do programa Novotec que oferta o curso técnico de maneira integrada ao Ensino Médio, com matriz curricular única e indivisível dessa etapa escolar. As aulas são ministradas em turno único na escola estadual, o que exige trabalho conjunto da gestão e dos docentes das unidades escolares responsáveis pela formação dos estudantes matriculados na turma em questão: a escola estadual e a escola técnica.

Nas escolas estaduais são implementadas a partir da manifestação de interesse e demanda dos estudantes e posterior adesão da escola, em consulta à comunidade escolar objetivando ofertar formação técnica para os estudantes da escola e do entorno de forma gratuita e sem prova de seleção para ingresso.

O Novotec Integrado oferece os cursos de: Técnico em Administração, Técnico em Comércio, Técnico em Comércio Exterior, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Finanças, Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Logística, Técnico

em Marketing, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Serviços Jurídicos.

O primeiro passo para as escolas técnicas e escolas estaduais é estabelecer contato entre as equipes gestoras, reunindo-se para acompanhar o processo de planejamento pelo qual já está passando. A ponte entre as unidades é responsabilidade das secretarias gestoras do programa Novotec.

2.2 MATRIZES CURRICULARES E PLANOS DE CURSO

Tanto Matrizes Curriculares quanto Planos de Cursos integrantes do programa estão devidamente alinhadas com Base Nacional Comum Curricular (BNCC), todas as matrizes vigentes passaram por organização do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (GFac) do Centro Paula Souza e pela equipe de Currículo da COPED-SEDUC. Assim sendo, o Centro Paula Souza é responsável pela distribuição da carga horária do Itinerário Formativo Técnico.

i. MATRIZ CURRICULAR



A implantação do Novotec Integrado conta com matrizes curriculares distintas de acordo com o ano de implantação da turma.

Implantação 2020: As turmas do Novotec Integrado que iniciaram a 1ª série no ano letivo de 2020 seguem matriz elaborada com base na formação geral básica adotada pelo Centro Paula Souza, previamente à aprovação e homologação do Currículo Paulista do Ensino Médio (em julho de 2020). Essa matriz pode ser encontrada na Resolução SE n. 74, de 27-12-2019. Tais turmas concluíram o Ensino Médio utilizando essa matriz, com exceção apenas das turmas de 2ª série em escolas de período integral, que passaram a utilizar em

2021 a matriz de transição estabelecida na Resolução Seduc n. 2, de 08-01-2021.

Implantação 2021: As turmas do Novotec Integrado que tiveram início na 1ª série no ano letivo de 2021 e seguem matriz curricular integrada em conformidade com o Currículo Paulista do Ensino Médio aprovado e homologado, com carga horária de tempo parcial. Em 2021, também foram elaboradas matrizes para o Programa de Ensino Integral (PEI) de 7h e de 9h, que tiveram as primeiras turmas do Novotec Integrado em tempo integral. Vale notar que a carga horária referente ao ensino técnico varia de acordo com a carga horária total do Ensino Médio adotada em cada escola. Essa matriz pode ser encontrada na Resolução Seduc n. 87, de 20-11-2020. Tais turmas devem seguir a mesma matriz até a conclusão do Ensino Médio.

Em 2021 o Novotec Integrado ofereceu formação profissional para 18 mil estudantes da 1ª série, de 426 escolas da rede estadual, em 221 cidades. Durante o processo de matrícula na Secretaria Escolar Digital (SED), vinculada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), estudantes que estavam concluindo o 9º Ensino Fundamental (EF) interessados em fazer o ensino médio integrado ao técnico puderam escolher uma opção dentre nove cursos técnicos do Novotec Integrado sendo oferecidos por escolas estaduais que fizeram adesão ao Programa.

Implantação 2022: o Novotec Integrado, além do modelo de implantação 2020/2021 iniciando na 1ª série, seguiu com a implantação do 5º itinerário formativo, com turmas ingressantes no programa na 2ª série, seguindo as diretrizes do Novo Ensino Médio. Para realizar a organização curricular dos cursos oferecidos em 2022, a Resolução Seduc n. 103, de 21-10-2021 e Resolução Seduc n. 120, de 11-11-2021 são os documentos que norteiam as ações a serem utilizadas e também as 148 matrizes vigentes para

2022. A expansão do Programa Novotec Integrado atendeu 748 Escolas Estaduais nas 91 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo.

Implantação 2023: para a implantação das novas turmas de 2023 foi compartilhado o painel de análise como ferramenta de apoio para a análise das escolas em processo de adesão ao Novotec, tanto Integrado quanto Expresso como Unidade Curricular no Novo Ensino Médio. O painel tem como referência os critérios adotados para a recomendação de abertura de turmas, especificados a seguir, porém, a indicação não se sobrepõe ao que é definido pela diretoria escolar e pela estratégia da Diretoria de Ensino. Para o Novotec Integrado, o critério base para a indicação de turma foi o número de turmas de 2ª série, sendo indicado para Escola Estaduais com mais de 3 turmas no mesmo turno, considerando que sejam duas regulares e uma que poderia ofertar Novotec Integrado. Na segunda página do painel, há o campo Indicação de quantidade de turmas que poderiam ser abertas.

ii. PLANOS DE CURSO



Os Planos de Curso (PCs) das Habilitações Profissionais oferecidas, utilizados nas turmas do Novotec, são elaborados pela equipe técnica do Gfac, responsável pelo conteúdo do itinerário da Formação Técnica e Profissional. Assim como pela equipe técnica Seduc, responsável pela Formação Geral Básica. Os PCs buscam seguir um projeto pedagógico unificado, como consta da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Esses documentos servem como referência para a condução dos cursos nas turmas do Novotec em suas diferentes modalidades, inclusive às turmas em parceria com instituições de ensino privadas, garantindo equidade no

processo de ensino-aprendizagem, independentemente da instituição ofertante da Formação Técnica e Profissional.

Os PCs, devem ser socializados e apresentados às equipes gestoras das escolas estaduais e aos responsáveis pela oferta do itinerário da Formação Técnica e Profissional (Escolas Técnicas Estaduais - ETECs - ou escolas técnicas privadas), além de todos os docentes, garantindo que sua execução seja feita de maneira integrada e fidedigna, bem como os estudantes matriculados no Novotec deverão receber orientações sobre o documento durante a semana de acolhimento, a fim de que tomem ciência dos componentes curriculares, competências, habilidades e outros elementos, assim como a metodologia de avaliação e rendimento.

Os PCs das turmas são validados pelo Centro Paula Souza. É de responsabilidade das ETECs e Escolas Técnicas Privadas fornecedoras do Novotec nas unidades escolares a apresentação do PC para as equipes gestora e docente da escola estadual no momento do planejamento anual da turma, bem como sua execução de maneira integrada aos demais componentes e docentes da Formação Geral Básica.

iii. CARGA HORÁRIA



NOVOTEC PILOTO - TURMAS COM INGRESSO NA 1ª SÉRIE

Ao longo das 3 séries do Ensino Médio, a carga horária do ensino técnico aumenta gradativamente, sendo necessário, a cada ano, dedicar mais dias da semana para os componentes técnicos. Eles são ministrados pelos docentes da escola técnica, considerando sempre o trabalho conjunto entre as equipes docentes e as equipes de gestão das unidades escolares.

A carga horária semanal deverá ser distribuída no formato da grade da SEDUC, isto é, aulas diárias de 45 (quarenta e cinco) minutos, turnos – manhã,

tarde ou integral, determinando a quantidade de aulas diárias, com horário de entrada e saída determinado pela SEDUC.

A melhor distribuição das aulas dos componentes técnicos durante a semana é a concentração de todos em 1 dia, para o ingresso no modelo piloto - 1ª série- isso garante a atribuição do docente, assim como organiza a coleta de classe e os registros acadêmicos e matrícula no SISTEC. A escola estadual deve planejar a escolha do dia da semana, em conjunto com a escola técnica fornecedora, pois nesse momento são alinhados: horário de entrada, intervalos e horário de almoço/jantar, assim como, o horário de dispensa da turma durante o ano letivo. Outro ponto importante nessa definição é alinhar com a escola técnica o horário de coleta da turma na SED, pois a escola técnica também precisa matricular os estudantes na SED para os registros do CENSO ESCOLAR.

A distribuição da carga horária semanal se dá seguinte maneira:

Tabela 1 – PARCIAL: Distribuição da carga horária de 1260h em escolas de ensino médio em tempo parcial, turnos matutino ou vespertino, com 7 aulas diárias de 45 minutos

Série	Total de Aulas Anuais	Carga Horária Anual	Aulas Semanais
Primeira série	280	210	7
Segunda série	560	420	14
Terceira série	840	630	21
Total	1680	1260	42

Tabela 2 - PEI 7H: Distribuição da carga horária de 1200h em escolas de ensino médio em tempo integral com 8 aulas diárias de 45 minutos, turno matutino ou vespertino

Série	Total de Aulas Anuais	Carga Horária Anual	Aulas Semanais
Primeira série	320	240	8
Segunda série	640	480	16
Terceira série	640	480	16
Total	1600	1200	40

Tabela 3 - PEI 7H: Distribuição da carga horária de 960h em escolas de ensino médio em tempo integral com 8 aulas diárias de 45 minutos, turno matutino e vespertino

Série	Total de Aulas Anuais	Carga Horária Anual	Aulas Semanais
Primeira série	320	240	8
Segunda série	320	240	8
Terceira série	640	480	16
Total	1280	1200	32

Tabela 4 - PEI 9H: Distribuição da carga horária de 1080h em escolas de ensino médio em tempo integral, com 9 aulas diárias de 45 minutos

Série	Total de Aulas Anuais	Carga Horária Anual	Aulas Semanais
Primeira série	360	270	9
Segunda série	360	270	9
Terceira série	720	540	18
Total	1440	1080	36

Tabela 5 - PEI 9H: Distribuição da carga horária de 1350h em escolas de ensino médio em tempo integral, com 9 aulas diárias de 45 minutos

Série	Total de Aulas Anuais	Carga Horária Anual	Aulas Semanais
Primeira série	360	270	9
Segunda série	720	540	18
Terceira série	720	540	18
Total	1800	1350	45

TURMAS COM INGRESSO NA 2ª SÉRIE

Para as turmas que ingressarem na 2ª série, a carga horária não difere entre as escolas de tempo parcial ou de tempo integral. A organização na semana é que muda. A concentração dos componentes técnicos em 2 ou 3 dias garante a atribuição do docente técnico, assim como organiza a coleta de classe e os registros acadêmicos e matrícula no SISTEC. A escola estadual deve planejar a escolha do dia da semana, em conjunto com a escola técnica

fornecedora, pois nesse momento são alinhados: horário de entrada, intervalos e horário de almoço/jantar, assim como, o horário de dispensa da turma durante o ano letivo. Outro ponto importante nessa definição é alinhar com a escola técnica o horário de coleta da turma na SED, pois a escola técnica também precisa matricular os estudantes na SED para os registros do CENSO ESCOLAR.

Tabela 6. A distribuição da carga horária semanal se dá seguinte maneira:

Série	Total de Aulas Anuais	Carga Horária Anual	Aulas Semanais
Primeira série			
Segunda série	600	450	15
Terceira série	1000	750	25
Total	1600	1200	40

2.3 EQUIPES DOCENTES E DE GESTÃO ESCOLAR

As turmas Novotec são atendidas desde a implantação do programa pelas ETECs em todo estado. Com a expansão de 2021 e 2022, foi aberto o processo de licitação pública, a fim de atender as necessidades das novas turmas pela rede privada.

O processo de licitação ocorre no período final das matrículas e rematrículas na SED e formação das turmas. Após a efetivação da contratação das escolas privadas, a equipe da SDE executa os primeiros passos do trabalho

e compartilha os dados como lista de matriculados, calendário, entre outros documentos necessários para o ano letivo.

i. ATUAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR

DIREÇÃO ETEC OU DA ESCOLA TÉCNICA

No que tange às atividades pedagógicas, a direção escolar da escola técnica ou cargo institucional competente, garante condições para o bom desenvolvimento da gestão democrática na unidade pedagógica e promove ações para a integração escola-família e comunidade-empresa.

Cabe a ela também coordenar a elaboração do Plano Pedagógico Unificado (PPU) presente na RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, no que está relacionado ao conteúdo técnico profissionalizante, garantindo o cumprimento dos conteúdos curriculares, das cargas horárias e dos dias letivos previstos, bem como o acompanhamento do plano de reposição de aulas, os meios empregados para a recuperação de estudantes de menor rendimento e em progressão parcial.

As turmas Novotec (Integrado, Expresso e EJATEC) seguem o regulamento disciplinar e a gestão de escola estadual, sendo, nesse sentido, uma turma como qualquer outra na escola. É importante que a escola técnica tenha acesso a essa documentação durante o planejamento, para cumprir as regras e procedimentos da comunidade escolar.

A integração da direção da escola estadual e da escola técnica oferece às turmas segurança na tomada de decisões durante o ano letivo. É sabido da importância dessa ação, contudo, não há previsão de presença obrigatória do diretor da escola técnica na escola estadual, orienta-se o contato por meio

eletrônico. Cabe a gestão das duas escolas organizarem o melhor meio de comunicação e reuniões periódicas para alinhamentos necessários.

EQUIPE DE GESTÃO DA ESCOLA ESTADUAL

A direção da EE é responsável pelo funcionamento da turma dentro da escola, ela faz a articulação com o diretor da escola técnica para garantir condições pedagógicas e físicas, de infraestrutura, para a execução das turmas com Novotec. Além disso, a equipe gestora é que conduz a consulta à comunidade escolar a respeito da adesão ao Novotec e formaliza o interesse em aderir ao programa.

É também o principal contato entre estudantes e a equipe das escolas técnicas. É atribuição da equipe de gestão receber e compartilhar com a ETEC ou Escola Técnica Privada, as informações dos estudantes como lista de matriculados da turma, saída de estudante (transferências e remanejamento), rendimento, frequência, entre outros, a fim de expedir diplomas, certificados e outros documentos escolares, responsabilizando-se por sua autenticidade e exatidão dos dados. Esse compartilhamento de informações deve ser realizado por meio eletrônico (via email ou pasta de compartilhamento) até que seja realizada a integração da SED com o sistema acadêmico próprio da escola técnica fornecedora. Até que haja homologação da documentação integrada, haverá 2 documentos constando as informações do estudante, sendo um de responsabilidade da direção da escola técnica e outro de responsabilidade da escola estadual.

A direção deve propor calendário alinhado com a escola técnica para apresentação do regimento interno e construção plano político pedagógico unificado.

ii. ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ETEC OU COORDENAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA TÉCNICA

São responsáveis pela comunicação com o trio gestor, devem apresentar o plano de curso e o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola técnica. É a coordenação que oferece suporte para a realização das atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem dos cursos técnicos oferecidos, que apresentam carga horária compatível com as competências previstas nos Planos de Curso, conforme Matriz Curricular.

Enquanto Novotec Integral, a matriz foi definida com carga horária compatível com o itinerário formativo “Formação Técnica e Profissional”, atendendo à integração com a matriz curricular da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e/ou do Currículo Paulista do Ensino Médio. Trata-se de documentos com até 1.260 horas de conteúdo técnico-profissionalizante a serem expostos ao longo das séries do Ensino Médio. A carga horária anual deve ser distribuída conforme calendário estipulado pela Seduc e consolidada pela escola técnica.

Cabe a coordenação o acompanhamento das atividades pedagógicas destinadas ao coordenador de área do curso técnico dos cursos executados em cada escola estadual, responsável por acompanhar encaminhamentos e questões de conteúdo pedagógico; participar das reuniões de alinhamento com a equipe Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (CETTPRO); promover formação do docente com conteúdo referente ao foco Programa Novotec semestralmente; encaminhar Plano de Curso por meio eletrônico com confirmação de leitura do remetente; desenvolver calendário conjunto com a equipe gestora da unidade escolar

promovendo projetos interdisciplinares, projetos intercursos, feiras e exposições de trabalhos acadêmicos, saídas técnicas, divulgação de vagas de estágio, assim como apoiar as atividades para a comunidade do entorno escolar.

Entre suas atribuições está acompanhar a frequência dos estudantes e o desempenho deles nas avaliações em conselhos intermediários, bem como a aplicação dos questionários desenvolvidos pela CETTPRO para o acompanhamento dos estudantes durante o curso. Esta atividade pode ser acompanhada por outros cargos conforme a instituição fornecedora, como por exemplo, nas Escolas Estaduais atendidas pelas ETECs essa atuação é desempenhada pelo Orientador de Estudos.

Como facilitador da comunicação entre docentes e estudantes, o coordenador pedagógico aponta nas reuniões as metas e os alinhamentos de acordo com o PPU da unidade.

Assim como não há previsão de presença obrigatória do diretor da escola técnica na escola estadual, o mesmo cabe ao coordenador pedagógico, orienta-se o contato via meio eletrônico. Cabe a gestão das duas escolas organizarem o melhor meio de comunicação e reuniões periódicas para alinhamentos necessários.

iii. ATUAÇÃO DO COORDENADOR DE ÁREA DO CURSO

O coordenador de área do curso é responsável pelo conjunto de ações destinadas ao planejamento do ensino técnico, à supervisão de sua execução e ao controle das atividades docentes em relação às diretrizes didático-pedagógicas e administrativas, além de manter maior relação com o docente e também com os estudantes.

É ele quem acompanha o cumprimento, pela equipe docente, da carga horária destinada à parte técnica dos cursos. A carga horária semanal deve ser distribuída no formato da grade da SEDUC, com aulas diárias de 45 minutos cada. O coordenador de área do curso controla as quantidades de horas aulas previstas e dadas e as reposições/substituições quando houver, bem como a frequência dos estudantes (evasão, trancamentos, cancelamentos).

Compete ao coordenador de área do curso realizar a integração dos docentes com as áreas da unidade e coordenar a execução do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando o alinhamento com os diários de classe, bem como orientar e integrar os estudantes ingressantes por meio da aula inaugural do curso.

O coordenador de área do curso planeja, com os docentes, as atividades de recuperação e de Progressão Parcial (PP) e acompanha suas devolutivas. Ele tem as mesmas atribuições em relação à aplicação dos questionários desenvolvidos pela CETTPRO para o acompanhamento dos estudantes durante o curso.

Sob sua designação deverá propor e coordenar o desenvolvimento de capacitações técnicas para docentes e incentivar a participação deles em congressos e simpósios da área. Dessa forma, ele precisa oportunizar palestras com profissionais da área de formação e visitas técnicas que simulam a atividade profissional, sempre em busca de parcerias com empresas e instituições da área técnica.

2.4 ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO UNIFICADO (PPU)



O Projeto Pedagógico Unificado (PPU) apresenta os objetivos e as metas para a escola a fim de atender as necessidades internas e externas da comunidade em que se localiza. É um documento de organização das propostas pedagógicas, atrelado aos valores e crenças em busca da equidade, respeitando a diversidade cultural, socioeconômica, étnico-racial, de gênero e sociocultural presente no território estadual.

O desenvolvimento do PPU visa instituir esses itinerários formativos, devidamente alinhados com a BNCC, considerando as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, sintonizado com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de oferta dos sistemas e instituições de ensino (BRASIL, 2018).

Para tanto, o engajamento dos estudantes tramita com a ação do professor como orientador e auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, tornando-os protagonistas com autonomia e competências na construção dos conhecimentos e da sociedade em que vivem. Para uma ação efetiva, o PPP deve permear o acesso, a permanência e a qualidade social da educação, abrangendo também as relações dos estudantes com o cenário do mundo do trabalho e a empregabilidade.

Durante os anos de implantação, a Equipe Novotec da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), realizou visitas de observação das escolas estaduais e monitorou as ações pedagógicas. Em 2022, passa a fazer parte da equipe os Residentes em Gestão Pública do Programa Novotec, que estarão em acompanhamento da execução do contrato das escolas técnicas. As ações

pedagógicas previstas para a formação técnica, serão verificadas por meio das evidências do roteiro de visitas às escolas do Programa Novotec. Para as instituições que possuem Supervisão Delegada, cabe a estas o acompanhamento das ações pedagógicas conforme previsto em legislação própria.

2.5 PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS DE AULAS



O calendário escolar do curso técnico deve seguir as definições feitas pela SEDUC. No planejamento pedagógico, é importante que o coordenador técnico de curso garanta a integração do conteúdo da BNCC com os conteúdos específicos e conhecimentos pertinentes à área de atuação profissional.

Como já esclarecido anteriormente, o ensino médio com habilitação técnica é norteado por carga horária homologada, em virtude da certificação que o aluno receberá. Essa certificação é validada de acordo com os registros do SISTEC, sendo esses registros de incumbência das escolas técnicas. Para haver validação da certificação intermediária ou do diploma ao término do curso, faz-se necessário o cumprimento da carga horária anual prevista na matriz curricular. É possível que, caso haja modificação do calendário escolar, devido a determinações legais da Seduc, faltas docentes ou eventualidade na unidade escolar, seja necessário plano de reposição de aulas. Cabe à escola técnica organizar essa ação e compartilhar com a escola estadual as informações cabíveis.

i. PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PTD)



As ETECs e escolas técnicas devem apresentar o PTD com o planejamento das 40 semanas de aulas do ano letivo, conforme modelo cedido pela SDE com prazo estipulado durante os primeiros passos da implantação. Os PTDs deverão ser compartilhados com a equipe gestora da escola estadual e com a equipe da SDE.

Os docentes que ministrarão os cursos devem ter formação adequada ao desenvolvimento dos objetivos da matriz curricular e dos Planos de Curso, de acordo com especificações legais, de acordo com a DELIBERAÇÃO CEE 207/2022 para ministrar cursos de habilitação técnica, conforme detalhado no Plano de Curso.

Orienta-se no PTD o uso de instrumentos diversificados para a avaliação por competências. Ao docente cabe desenvolver as aulas da parte técnica constante nos Planos de Curso, concernentes à integração do conteúdo técnico com o conteúdo comum, consolidando a matriz curricular.

Orienta-se ao docente a participar do Conselho de Classe, subsidiando as decisões para promoção e/ou retenção dos estudantes, das reuniões pedagógicas e demais responsabilidades compartilhadas quanto à rotina no ano letivo, conforme previsto no calendário escolar. Quando não for possível, o docente deve indicar ao coordenador de curso técnico área o rendimento e frequência dos estudantes e outras informações necessárias do perfil da turma.

Cabe ao docente elaborar as avaliações no processo de ensino-aprendizagem visando diagnosticar competências prévias e adquiridas, dificuldades e rendimento dos alunos. A avaliação do rendimento escolar deve ser sistemática, contínua e cumulativa, por meio de instrumentos diversificados que priorizem a observação de aspectos qualitativos da aprendizagem, de forma a garantir sua preponderância sobre

os quantitativos. A verificação do aproveitamento escolar do estudante deve compreender a avaliação do rendimento, sintetizada pelo docente em menção única, e também a verificação da frequência do estudante. Deve constar quantas atividades avaliativas serão realizadas e como estas compõem a menção por competência. É de responsabilidade da Etec ou da escola técnica executar e supervisionar a aplicação e apontamento do rendimento escolar do estudante.

A elaboração do PTD deve conter os estudos de recuperação, com recursos e metodologias diferenciadas, a serem oferecidos aos estudantes de rendimento insatisfatório durante o semestre/ano letivo.

Em caso de falta diária do docente, é necessário que a escola técnica comunique com antecedência a escola estadual. A equipe de coordenação, deve orientar o docente a elaborar o plano de atividade, a fim de que os estudantes não tenham prejuízo de conteúdo. Este plano de atividade deve ser entregue à direção da escola estadual. Cabe à direção da escola estadual a tomada de decisão de dispensa da turma ou o acompanhamento da turma na ausência do docente da escola técnica. Não há previsão legal de professor substituto para esses casos. Cabe à escola técnica elaborar o plano de reposição de aula.

2.6 GESTÃO DA VIDA ESCOLAR DO ESTUDANTE



i. MATRÍCULA

Para realizar a matrícula em uma turma, o jovens estudante deve ser domiciliados no Estado de São Paulo e precisa atender aos critérios do Programa:

- o Idade mínima de 14 anos;

- Ter concluído o Ensino Fundamental para ingresso na 1ª série do ensino médio (para as turmas Novotec Piloto até 2022)
- Ter sido aprovado na 1ª série do ensino médio regular para ingresso na 2ª série do ensino médio (para as turmas Novotec Novo Ensino Médio a partir de 2022);
- Apresentar obrigatoriamente RG, CPF e e-mail ([Resolução n. 72, de 20-08-2021](#));
- Ter manifestado interesse em cursar o Novotec Integrado.

Os ingressantes nas turmas Novotec Integrado possuem 2 registros de matrícula acompanhados pela equipe do DGREM. A escola estadual tem um código específico para coletar a classe na SED. Quanto à escola técnica, cabe também coletar a turma na SED, com código de coleta de classe específico da formação profissional. A orientação de coleta de classe é realizada pelo DGREM no início do ano letivo.

A lista de matriculados na SED deve ser disponibilizada pela SEDUC às ETECs e escolas técnicas e cabe às fornecedoras manter um espelho da documentação do estudante. Para tanto, é necessário que tal lista de documentos seja solicitada à direção da escola estadual pela escola técnica por meio eletrônico. As escolas estaduais são autorizadas pela SEDUC a compartilhar toda a documentação dos estudantes matriculados no Novotec, assim como encaminhar cópias por meio eletrônico.

As turmas devem ter no mínimo 20 estudantes, de acordo com a demanda, os critérios de seleção previamente definidos e a infraestrutura física disponível. Em decorrência da organização das matrículas dos estudantes na SED, bem como para que os estudantes sejam migrados para o Educacenso, as aulas devem ser organizadas pela direção da escola estadual da seguinte maneira:

INGRESSANTE NA 1ª SÉRIE (PARA AS TURMAS NOVOTEC PILOTO ATÉ 2022) TURMAS NA 2ª E 3ª SÉRIE EM CONTINUIDADE

- 2 ou 3 dias com aulas somente da formação profissional ou conforme alinhamento da Escola Estadual e Escola Técnica.

INGRESSANTE NA 2ª SÉRIE (PARA AS TURMAS NOVOTEC NOVO ENSINO MÉDIO A PARTIR DE 2022)

- De 2 a 3 dias com aulas da formação profissional (totalizando 15 aulas semanais nas escolas em tempo parcial, PEI de 7h ou PEI de 9h).
- ou conforme alinhamento da Escola Estadual e Escola Técnica.

Importante: Não há um dia específico da semana destinado às aulas da formação profissional, orienta-se concentrar os horários de distribuição. Não é permitido deixar janelas entre as aulas dos componentes técnicos no dia atribuído. Salienta-se a necessidade de um bom alinhamento com a escola técnica antes do início das aulas, a fim de alinhar os horários e dias de aula que atendam a necessidade das duas instituições.

O aluno poderá perder sua matrícula caso falte por mais de 15 dias consecutivos no primeiro mês do ano letivo (sem justificativa). Nessa situação, é oportunizado o ingresso de estudante em lista de espera até 30 dias após o início das aulas. A lista de matriculados deve ser atualizada pela direção da escola estadual e encaminhada para a escola técnica após esse período, pois o estudante inserido tem novo número de matrícula e perde automaticamente sua matrícula no ensino médio regular.

Passado o prazo de 30 dias após o início das aulas as Escolas Estaduais não mais poderão matricular NOVOS estudantes em turmas Novotec devido à carga horária da Matriz Curricular Integrada, que deve ser cumprida para fins de certificação profissional. Exceções deverão ser tratadas em conjunto pelas unidades escolares e as equipes na SEDUC e SDE.

ii. PLANO DE REPOSIÇÃO DE AULAS

O plano de reposição precisa ser apresentado pela escola técnica à Escola Estadual, contendo carga horária, datas, horários, presencial, remoto ou híbrido para a definição, em comum acordo, entre as equipes gestoras. Na organização do calendário é possível utilizar os períodos de recesso em abril ou em outubro.

A depender do número de aulas a repor, é possível que o plano de reposição necessite de aulas aos sábados ou no contraturno. A gestão da Escola Estadual será responsável pela organização de salas, merenda e colabores necessários para o cumprimento das atividades.

A reposição é um direito do estudante que deve ser orientado sobre a carga horária a ser cumprida e o calendário previsto de aulas. Pais e responsáveis devem receber um comunicado emitido pela Escola Estadual.

iii. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DO ENSINO REGULAR PARA TURMA NOVOTEC INTEGRADO

Não é permitida a migração de estudantes do ensino regular para a turma Novotec Integrado Piloto após o prazo de 30 dias do início das aulas. Caso haja inserção de estudante fora do prazo estabelecido, sem a ciência da escola técnica, fica sob responsabilidade da direção da escola estadual a transferência do estudante para a turma regular. A escola técnica não tem

autorização para inserir novos estudantes nas turmas Novotec Integrado após o período de 30 dias do início das aulas. Exceções deverão ser tratadas em conjunto pelas unidades escolares e as equipes na SEDUC e SDE.

A transferência de estudantes para uma turma já em andamento depende da validação da escola técnica que ministra o curso na escola estadual para a qual há o interesse. Cabe à escola técnica receber o histórico escolar e analisar o desenvolvimento nos componentes já cursados, para ser considerado apto a seguir o curso com a turma em andamento. A diretoria da nova escola deverá comunicar à escola técnica o interesse de transferência.

Para ocorrer a transferência, é necessário apresentar o histórico escolar do curso técnico na escola atual, documentação obrigatória (RG e CPF), as quais serão submetidas à análise da escola técnica que deve dar retorno quanto ao deferimento da vaga pleiteada. Em caso de indeferimento, o estudante interessado deve ser avisado pela diretoria da escola estadual e direcionado à turma regular.

Após o fechamento do 1º bimestre, não é permitida a transferência de estudantes do ensino regular para nenhuma turma em andamento, visto que já foi realizada carga horária superior a 25% do total do ano e, portanto, o estudante seria retido por não cumprir os 75% de frequência exigidos para aprovação dos cursos Novotec.

Por fim, conforme Resolução 72 (2021), informamos que não é permitida a Compatibilização e matrícula automática, de acordo com o parágrafo 3º *Artigo 8º: A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e pelos Municípios, com responsabilidade compartilhada, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na geolocalização do endereço cadastrado dos candidatos. §3º - A*

compatibilização a que se refere o caput deste artigo não contempla a demanda de vagas para noturno, EJA, CEEJA, Educação Prisional, Educação Indígena, Quilombola, em área de Assentamento e Ensino Profissionalizante nas modalidades NOVOTEC E EJATEC.

iv. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DO NOVOTEC INTEGRADO DE ORIGEM PARA OUTRA ESCOLA ESTADUAL COM NOVOTEC INTEGRADO

É permitida a transferência do estudante da turma Novotec Integrado para outra escola estadual com turma Novotec Integrado com vaga disponível. Mesmo que o estudante seja de alguma turma Novotec, a escola técnica que o receberá precisa validar o histórico escolar e analisar o desenvolvimento nos componentes já cursados, para ser considerado apto a seguir o curso com a turma em andamento. A diretoria da nova escola deverá comunicar à escola técnica o interesse de transferência. Para ocorrer a transferência, é necessário apresentar o histórico escolar do curso técnico na escola atual, documentação obrigatória (RG e CPF), as quais serão submetidas à análise da escola técnica que deve dar retorno quanto ao deferimento da vaga pleiteada.

A transferência para outro tipo de curso deve ser realizada junto à escola técnica, a fim de identificar possível aproveitamento de estudos. A lista de matriculados deve ser atualizada pela direção da escola estadual e encaminhada para a escola técnica após a efetivação da transferência.

v. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DO NOVOTEC INTEGRADO PARA TURMA DO ENSINO REGULAR

O estudante que optar por migrar da turma Novotec Integrado para uma turma do ensino médio regular, perderá sua matrícula na turma Novotec Integrado. A lista de matriculados deve ser atualizada pela direção da escola

estadual e encaminhada para a escola técnica após a transferência, para que assim seja finalizada e excluída a matrícula do estudante.

vi. REMATRÍCULA

Estudantes do programa Novotec Integrado realizam a matrícula por 3 caminhos possíveis: presencialmente na escola, pelo app Minha Escola SP ou pelo site da SED da Seduc.

Aos estudantes do ensino médio regularmente matriculados nas turmas de ensino regular, só é permitida transferência para turma Novotec Integrado por meio do processo de vagas remanescentes.

Para as Escolas Estaduais com mais de uma turma do mesmo curso e com alta evasão escolar, não é permitido a unificação das turmas. Exceções deverão ser tratadas em conjunto pelas unidades escolares e as equipes na SEDUC e SDE.

2.7 CONSELHO DE CLASSE



O Conselho de Classe é composto por representantes das instituições fornecedoras da formação do estudante no Ensino Médio. No caso das turmas Novotec, além da direção escolar, coordenação pedagógica da escola estadual e docentes da Formação Geral Básica, são incluídos coordenação pedagógica da escola técnica e docentes técnicos. Cabe ao Conselho de Classe, composto por representantes de ambas as partes e também da comunidade escolar, deliberar quanto às competências desenvolvidas pelos estudantes das turmas NOVOTEC durante as reuniões bimestrais e no conselho final. É o Conselho de Classe que analisa o desempenho dos estudantes, individual ou coletivo, e propõe medidas de natureza didático pedagógica e disciplinar.



A decisão sobre aprovação ou retenção do estudante, tendo em vista seu desempenho global, expresso pelas sínteses finais de avaliação de cada componente curricular, é deliberada pelo conselho de classe, considerando-se o quórum mínimo de 50% dos docentes que ministram aulas na classe.

Caso não seja possível a participação do docente técnico no dia do Conselho de Classe, a escola técnica é responsável por apresentar um representante da coordenação pedagógica ou encaminhar relatório para apoiar a escola estadual nas deliberações necessárias.

A escola técnica é responsável por divulgar o boletim intermediário para todos os estudantes matriculados, por meio eletrônico ou impresso.

i. APROVAÇÃO E RETENÇÃO

O Novotec Integrado oferece Habilitação Técnica ao final da formação do ensino médio e certificados de qualificação profissional durante a formação que fazem parte do CNCT e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO - Ministério do Trabalho). Por este motivo, não é possível ofertar nenhum certificado técnico aos estudantes que não atingirem as competências mínimas. Assim, a parte técnica classifica o rendimento dos estudantes da seguinte forma:

PROMOVIDO: Será considerado promovido o estudante que tenha obtido rendimento equivalente às menções suficientes “MB” (nota 9- 10), “B” (nota 7-8), ou “R” (nota 5-6), nos componentes técnicos e frequência a partir de 75% após decisão do Conselho de Classe;

PROMOVIDO COM PROGRESSÃO PARCIAL: Será considerado promovido com Progressão Parcial o estudante de 1ª ou 2ª série que tenha obtido

rendimento insuficiente equivalente à menção “I” (nota 0- 4) em até três componentes curriculares técnicos com frequência a partir de 75% após decisão do Conselho de Classe. O regime de progressão parcial será cursado por meio de programa especial de estudos no ano subsequente, contemplando as competências e habilidades em déficits decorrentes da progressão. A comunicação do programa especial de estudos, acompanhamento, metodologia de avaliação de rendimento e aprovação ou retenção é de responsabilidade da escola técnica.

PROMOVIDO POR RECLASSIFICAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE: Será considerado promovido por reclassificação o estudante de 1ª, 2ª série ou 3ª série que tenha obtido rendimento equivalente à “MB” (nota 9-10), “B” (nota 7-8), ou “R” (nota 5-6) em todos os componentes curriculares técnicos, contudo com frequência abaixo de 75%, após decisão do Conselho de Classe.

RETIDO: 1ª e 2ª série: Será considerado retido o estudante que tenha obtido rendimento equivalente à menção “I” em mais de três componentes curriculares técnicos e frequência abaixo de 75% após decisão do Conselho de Classe. Será considerado retido o estudante que apresente rendimento insuficiente em mais de 3 componentes, ainda que tenha frequência a partir de 75%.

3ª SÉRIE: Será considerado retido o estudante que tenha obtido rendimento equivalente à menção “I” em 1 componente curricular técnico e frequência abaixo de 75% após decisão do Conselho de Classe. Estudante que apresentar rendimento insuficiente em 1 componente técnico, ainda que tenha frequência a partir de 75%, será considerado retido.

Tabela 7. Critérios de promoção e retenção

CONSELHO	FREQUÊNCIA	MENÇÃO		
PROMOVIDO	$\geq 75\%$	MB	B	R
PROMOVIDO COM PROGRESSÃO PARCIAL	$\geq 75\%$	I	I	I
PROMOVIDO POR RECLASSIFICAÇÃO	$< 75\%$	MB	B	R
RETIDO	$< 75\%$	I	I	I

O Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio foi definido como esquema teórico metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados por eixo tecnológico/área de conhecimento em componentes curriculares, a fim de atender a objetivos da Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola. E por este motivo não é possível aprovar estudantes sem aprovação mínima nas competências técnicas exigidas.

ii. PROGRESSÃO PARCIAL (PP) DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO APRESENTAÇÃO

A Progressão Parcial (PP) tem por objetivo possibilitar ao estudante que apresente dificuldades na construção de competências mínimas previstas em alguns componentes curriculares a continuidade de seus estudos na próxima série.

Prevista na Lei de Diretrizes e Bases (1996), bem como na Resolução SEDUC 143, de 20-12-2021, os estudantes que não tenham alcançado rendimento satisfatório em até 3 componentes curriculares, após análise global dos docentes durante o Conselho de Classe Final, poderá cumprir essas competências conforme será descrito nos próximos parágrafos.

A promoção por Progressão Parcial ocorre durante o Conselho de Classe Final na presença de quórum do corpo docente da Escola Estadual e Escola Técnica, que deliberam e em concordância encaminham o estudante ao sistema de progressão parcial para o ano seguinte, sem prejuízo da sequência curricular.

PLANEJAMENTO DA PROGRESSÃO PARCIAL: A Progressão Parcial é acompanhada pela equipe pedagógica da Escola Técnica, que deve apresentar ao estudante um plano de estudos e metodologia de avaliação, assim como o formato das atividades avaliativas de modo presencial ou on line, cronograma de entregas, salienta-se o dever de dar ciência do resultado, ao aluno e/ou responsável legal.

A construção do Plano de Acompanhamento Pedagógico da Progressão Parcial é realizada pelo docente técnico do componente curricular, pois é ele que avalia as competências e habilidades que não foram construídas pelo estudante. O docente técnico do componente curricular deve encaminhar à coordenação da escola técnica todo o Plano e materiais necessários até o fechamento do ano letivo. O aluno não irá frequentar aulas durante a Progressão Parcial, mas receberá materiais de apoio para desenvolver as atividades avaliativas.

Cabe à Escola Técnica apresentar o Plano de Acompanhamento Pedagógico da Progressão Parcial ao estudante no início do novo ano letivo, constando nesse documento o plano de trabalho, com parecer descritivo das atividades avaliativas. Observa-se que a oportunidade de reavaliação do estudante, os métodos de estudo e avaliação precisam permitir desenvolver as habilidades e competências em que foi apontada alguma defasagem.

Documentação escolar: O estudante será aprovado no componente curricular cursado após análise do Plano de Acompanhamento Pedagógico da Progressão Parcial. Tal definição é feita por meio da equipe gestora da escola técnica. É necessária apresentação do rendimento final do estudante durante o conselho final.

Para estudantes oriundos de outra escola, deverá ser encaminhado o Plano de Acompanhamento Pedagógico da Progressão Parcial, assim como a indicação no histórico escolar da escola de transferência de origem para validação da escola técnica.

APROVAÇÃO DA PP: O estudante em progressão parcial será considerado aprovado quando demonstrar, por meio das atividades avaliativas, o desenvolvimento mínimo das competências indicadas no Plano de Acompanhamento Pedagógico.

REPROVAÇÃO DA PP: O estudante que não realizar as atividades de acordo com o cronograma da PP ou não desenvolver as competências técnicas previstas no plano de acompanhamento ficará impedido de receber o certificado de habilitação técnica. Não será expedido diploma ou certificado de conclusão de ensino técnico integrado ao ensino médio ao aluno em

sistema de progressão parcial.

Ao final da 3ª série do ensino médio não é adotada a promoção por progressão parcial, isso se dá porque o diploma do estudante das turmas Novotec Integrado é resultado de uma matriz única e indivisível, constituída pelas disciplinas da Formação Geral Básica (FGB) e pelos componentes técnicos. O estudante necessita de aprovação nos dois currículos (FGB e Técnico) para obter a certificação do Ensino Médio com habilitação técnica.

Os alunos ficarão retidos e precisarão solicitar aproveitamento dos componentes aprovados e cursar presencialmente os componentes curriculares no qual não apresentaram rendimento satisfatório em até 60 (sessenta) dias após o conselho final. O estudante tem o prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação dos resultados do conselho final de classe, para procurar a secretaria da escola estadual e apresentar o pleito de aproveitamento de estudos. Caso o estudante não compareça no período de até 60 dias corridos após a publicação dos resultados do conselho final, perderá a possibilidade de concluir o ensino técnico, assim como ficará com certificado de conclusão do ensino médio retido, aguardando a finalização das pendências de compensação de faltas. Caberá ao conselho da escola estadual, encaminhar o estudante para o regime de recuperação do Aprofundamento Curricular.

POSSIBILIDADES:

Caso 1 - Estudante matriculado na 1ª série do Novotec Integrado retido em mais de 3 componentes da formação técnica, seja por frequência inferior a 75% ou rendimento, e aprovado na FGB na 1ª série, deverá dar sequência aos

estudos, sendo matriculado em uma turma regular da 2ª série.

Caso 2 - Estudante matriculado no Novotec Integrado retido em mais de 3 componentes da formação técnica, seja por frequência inferior a 75% ou rendimento, e aprovado na FGB na 2ª série, deverá dar sequência aos estudos, sendo matriculado em uma turma regular da 3ª série, a necessidade de adaptação do itinerário formativo pela escola estadual ocorrerá mediante análise da ata do conselho final .

Outra alternativa só é possível caso seja formada uma nova turma Novotec Integrado com vaga remanescente, que corresponda à série em que o estudante ficou retido. Nesse caso, o estudante não avança para a 3ª série, realiza sua matrícula na 2ª série e tem nova chance de desenvolver as habilidades durante o ano letivo, desde que sua inserção na nova turma seja validada pela escola técnica responsável pela mesma.

Caso 3 - Estudante matriculado na 1ª ou 2ª séries do Novotec Integrado retido em até 3 componentes (seja da formação técnica ou FGB), com frequência a partir de 75% e rendimento insatisfatório serão aprovados em regime de progressão parcial e deverão realizar a recuperação dos componentes em que tiveram aproveitamento insuficiente. No caso dos componentes técnicos, os estudantes deverão realizar atividades para desenvolvimento das competências, conforme Plano de Acompanhamento Pedagógico da Progressão Parcial da escola técnica, dar sequência aos estudos na turma em continuidade.

Caso 4 - Estudante matriculado em turma Novotec Integrado retido em mais de 3 componentes da FGB, seja por frequência inferior a 75% ou rendimento insatisfatório, e aprovado nos componentes da formação técnica, deverá ser

transferido para a turma regular da série em que foi retido, não sendo possível a continuidade na formação técnica. Caso os componentes técnicos concluídos pelo estudante sejam suficientes para que obtenha a certificação de qualificação profissional, a escola técnica deverá ser acionada para emitir o certificado.

Caso 5 - Estudante matriculado na 3ª série do Novotec Integrado com frequência inferior a 75% ou rendimento insatisfatório nos componentes técnicos no **conselho intermediário do 2º bimestre**, deve ser remanejado e dar sequência aos estudos em uma turma regular.

**Casos de excepcionalidade serão orientados individualmente pela COPED.*

2.8 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO



Para os estudantes em turmas do Novotec Integrado, a avaliação do rendimento nos componentes da formação técnica pode utilizar a metodologia que a escola técnica julgar adequada.

Para integrar as metodologias e gerar o registro do estudante, pode ser utilizada uma tabela de conversão, conforme o exemplo a seguir:

Tabela 8: Tabela de conversão

MENÇÃO	CONCEITO	NOTA	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	Excelente	09/out	O estudante obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	07/ago	O estudante obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	05/jun	O estudante obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	0-4	O estudante obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

2.9 REGISTROS ACADÊMICOS

Os registros do diário de classe nos sistemas acadêmicos devem ser divididos entre escola estadual e escola técnica. Os dados de frequência e rendimento dos componentes técnicos são apontados pela escola técnica, por meio de relatórios extraídos do sistema de acompanhamento escolar das instituições privadas e das ETECs. Esses relatórios devem ser enviados à equipe de gestão escolar para o acompanhamento do rendimento e assiduidade dos estudantes em todos os conselhos durante o ano letivo. Cabe às escolas técnicas e à escola estadual definir o melhor fluxo de informações, assim como a data do conselho escolar. Os dados e registros da Formação Geral Básica são lançados na SED, a visualização desses dados ainda não é possível pelas escolas técnicas, por isso, é importante que a equipe de gestão escolar da escola estadual também estabeleça um fluxo de informações para a escola técnica, compartilhando mensalmente ou conforme a necessidade das ETECs ou das escolas privadas.

A integração dos sistemas acadêmicos está em planejamento pelo Departamento de Informação e Monitoramento (DEINF) com apoio da Coordenadoria Pedagógica (COPEP).

i. DESEMPENHO ESCOLAR

Registros de acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes devem estar em consonância com as determinações legais, tendo em vista a avaliação e os certificados a serem expedidos.

Como citado anteriormente, não há ainda integração entre os sistemas acadêmicos da escola estadual e das escolas técnicas. Portanto, os registros são de responsabilidade da escola estadual na SED e no que tange os

componentes técnicos, a responsabilidade é da escola técnica em seus sistemas acadêmicos institucionais, até a adequação da integração. A escola técnica é responsável por divulgar o boletim intermediário para todos os estudantes matriculados, por meio eletrônico ou impresso.

ii. HISTÓRICO ESCOLAR E DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

O estudante que solicitar a documentação escolar deve realizar pedido na diretoria da escola onde está matriculado. A direção da escola estadual, por sua vez, solicita os registros da vida escolar do estudante para as escolas técnicas por meio eletrônico. É da escola estadual a responsabilidade em fornecer a documentação ao estudante sempre contendo a parte técnica.

iii. CERTIFICADO

O certificado é único e reflete o que o estudante tem direito ao cursar a matriz curricular integrada: conclusão do Ensino Médio com habilitação técnica cursada. O certificado será emitido pela escola estadual e pela escola técnica, contendo as assinaturas de ambos os diretores escolares.

No que se refere às certificações intermediárias do curso técnico, elas seguem a lógica abaixo, detalhada para cada curso em sua matriz curricular:

- 1ª série: sem qualificação profissional técnica de nível médio ou com qualificação profissional técnica de nível médio;
- 1ª + 2ª série: qualificação profissional técnica de nível médio;
- 1ª + 2ª + 3ª série: diploma de Ensino Médio com habilitação profissional.

3. NOVOTEC EXPRESSO

3.1 RESUMO



- Cursos profissionalizantes dentro dos aprofundamentos curriculares;
- Conteúdo profissional alinhado à Base Nacional Comum;
- 2 cursos de 150h ou 160h como Unidades Curriculares (UCs) nos Itinerários Formativos;
- Itinerários Formativos com Habilidades para o Mundo do Trabalho;
- 1 UC na 2ª série e 1 UC na 3ª série, com 10 aulas semanais;
- 2 Certificados de qualificação profissional ao final do ciclo escolar;
- Turno único;
- Sem vestibulinho;
- Docentes das escolas técnicas ministram as aulas dentro da escola estadual;
- Docentes da Escola Estadual e da escola técnica parceira trabalham em conjunto.

O Novotec Expresso é a modalidade do Programa Novotec que oferta cursos de qualificação profissional a estudantes da Rede Pública do Estado de São Paulo. Uma das possibilidades é a inserção nos Itinerários Formativos do Ensino Médio, no qual o estudante realizará o Aprofundamento Curricular em uma(s) das Áreas do Conhecimento e dois cursos de qualificação profissional recebendo, ao concluir a etapa, dois certificados. As aulas são ministradas em turno único, dentro da Escola Estadual e exige um trabalho conjunto da gestão e dos docentes responsáveis pela formação dos estudantes que

fizeram a opção pelo Aprofundamento Curricular integrado à qualificação profissional.

No que tange a modalidade Expresso no Novo Ensino Médio, o programa conta com cursos profissionalizantes de 150 horas de duração, ampliada para 160 horas para as turmas iniciadas a partir de 2023, ofertados por instituições técnicas públicas e privadas de referência e direcionados a alunos do Ensino Médio regular.

Os cursos profissionalizantes que são ofertados aos estudantes das escolas de tempo parcial e Programa Ensino Integral - PEI 7h e 9h - compõem duas Unidades Curriculares (UCs) em consonância com a Área de Conhecimento que elas integram e também com o Currículo Paulista do Ensino Médio.

São cursos ministrados em UCs em meio às aulas regulares do estudante no Ensino Médio, compondo, em conjunto com as Unidades Curriculares Propedêuticas e os Itinerários Formativos com Habilidades ao Mundo do Trabalho.

Nessa modalidade, um curso profissionalizante é ofertado durante a segunda série e o outro durante a terceira série do Novo Ensino Médio, de forma que, ao final, o estudante concluinte do Ensino Médio poderá receber até dois certificados de qualificação profissional.

3.2 IMPLEMENTAÇÃO

Assim como ocorre em relação à modalidade do Novotec Integrado, os cursos do Novotec Expresso no Novo Ensino Médio são implementados a partir de consulta à comunidade escolar, com a manifestação de interesse dos estudantes e posterior adesão da escola.

Para a implementação das novas turmas de 2023, foi compartilhado o painel de análise como ferramenta de apoio para a análise das escolas em processo de adesão ao Novotec Expresso como Unidade Curricular no Novo Ensino Médio. O painel tem como referência os critérios adotados para a recomendação de abertura de turmas, especificados a seguir, porém, a indicação não se sobrepõe ao que é definido pela diretoria escolar e pela estratégia da Diretoria de Ensino.

Para o Novotec Expresso, as turmas devem ter (i) no mínimo, 20 estudantes, de acordo com a demanda, (ii) os critérios de seleção previamente definidos e (iii) a infraestrutura física disponível para cursos nas áreas de Gestão & Negócios e de Tecnologia da Informação.

i. ITINERÁRIOS FORMATIVOS COM NOVOTEC EXPRESSO & OS CURSOS OFERTADOS

Os Itinerários Formativos com Novotec Expresso contam com a possibilidade de oferta de cursos nas áreas de Gestão & Negócios, Tecnologia da Informação (TI), e Produção Cultural & Design distribuídos entre as unidades curriculares.

Em 2023, haverá turmas em continuidade em Itinerários Formativos (IFs) com cursos profissionalizantes em UC3, UC5 ou UC6, conforme tabelas 9 & 10, e serão abertas novas turmas com Novotec Expresso com cursos em UC2 em dois novos IFs, conforme tabelas 11 e 12.

ii. TURMAS 2022 - 2023 → “TURMAS EM CONTINUIDADE”

Para as turmas iniciadas na segunda série em 2022, o Novotec Expresso ficou presente com cursos de qualificação profissional nos aprofundamentos das quatro áreas de conhecimento (“os conhecimentos puros”: Matemática, Linguagens, Ciências Naturais e Ciências Humanas):

1. IF Matemática + Novotec Expresso

Nome: “Matemática conectada com habilidades do mundo do trabalho”

[Ementa Geral](#)

2. Linguagens + Novotec Expresso

Nome: “#SeLiganaMídia com habilidade do mundo do trabalho”

[Ementa Geral](#)

3. Ciências da Natureza + Novotec Expresso

Nome: “Ciências em Ação com habilidades do mundo do trabalho”

[Ementa Geral](#)

4. Ciências Humanas + Novotec Expresso

Nome: “Superar desafios é de humanas com habilidades do mundo do trabalho”

[Ementa Geral](#)

Os planos de cursos dos quatro Itinerários Formativos foram elaborados pelas equipe do Gfac no Centro Paula Souza.

Tabela 9 - Itinerários Formativos com Novotec Expresso 2022-2023

	Matemática + Novotec Expresso <i>Matemática conectada com habilidades do mundo do trabalho</i>	Linguagens + Novotec Expresso <i>#SeLiganaMídia com habilidade do mundo do trabalho</i>	Ciências da Natureza + Novotec Expresso <i>Ciências em Ação com habilidades do mundo do trabalho</i>	Ciências Humanas + Novotec Expresso <i>Superar desafios é de humanas com habilidades do mundo do trabalho</i>
UC1	Educação Financeira Sustentável	Marketing Digital ou Edição de Vídeo para Youtube	Projeto Casa Sustentável	No mundo tudo está interligado.
UC2	Introdução ao Desenv. em Java ou Criação de Sites ou Jogos Digitais	Muito além das palavras	Desenho no AutoCAD ou Jogos Digitais ou Introdução à Robótica utilizando Arduino	Edição de Vídeo para Youtube ou Segurança no Mundo Digital
UC3	Certeza e Incerteza: Para que serve a probabilidade	Protagonismo na ponta dos dedos	Criação de Sites ou Introdução a Banco de Dados ou Excel Aplicado à Área Administrativa	Em que mundo vivemos?
UC4	De olho na Geometria	Linguagens, câmera e ação!	Comunicação, Saúde e Bem Estar	Atitudes Sustentáveis: qual é a pegada?
UC5	Introdução a Projetos Gráficos ou Design de Sites e Apps (UX)	Comprar, ou não comprar, eis a questão	Tecnologia Agropecuária	O direito a ter direitos
UC6	Eu jovem no caminho do mundo do trabalho	Comunicação e PV para o Mercado de Trabalho ou Design de Sites e Apps (UX)	Projeto Economia Circular	Gestão de Projetos Sociais ou Marketing Digital ou Recursos Humanos

Tabela 10 – Distribuição dos Cursos do Novotec Expresso de acordo com Itinerário Formativo e Unidade Curricular para turmas iniciadas em 2022:

IF 2022-2023	UC	OPÇÕES DE CURSO PROFISSIONALIZANTE
#SeLiganaMídia com habilidades para o mundo do trabalho	UC1	MARKETING DIGITAL
		EDIÇÃO DE VÍDEO PARA YOUTUBE
	UC6	COMUNICAÇÃO E PV PARA O MERCADO DE TRABALHO
		DESIGN DE SITES E APPS (UX)
CIÊNCIA EM AÇÃO! com habilidades para o mundo do trabalho	UC2	DESENHO NO AUTOCAD
		JOGOS DIGITAIS
		INTRODUÇÃO À ROBÓTICA UTILIZANDO ARDUÍNO
	UC3	CRIAÇÃO DE SITES
		INTRODUÇÃO A BANCO DE DADOS
		EXCEL APLICADO À ÁREA ADMINISTRATIVA
SUPERAR DESAFIOS É DE HUMANAS com habilidades para o mundo do trabalho	UC2	EDIÇÃO DE VÍDEO PARA YOUTUBE
		SEGURANÇA NO MUNDO DIGITAL
	UC6	GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS
		MARKETING DIGITAL
		RECURSOS HUMANOS

IF 2022-2023	UC	OPÇÕES DE CURSO PROFISSIONALIZANTE
MATEMÁTICA CONECTADA com habilidades para o mundo do trabalho	UC2	INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO EM JAVA
		CRIAÇÃO DE SITES
		JOGOS DIGITAIS
	UC5	INTRODUÇÃO A PROJETOS GRÁFICOS
		DESIGN DE SITES E APPS (UX)

iii. TURMAS 2023 - 2024 → “NOVAS TURMAS”

Para as turmas iniciadas na segunda série em 2023, foi alterada a oferta de IFs com Novotec Expresso para garantir e facilitar uma maior adesão com a rede escolar.

Em 2023, o Novotec Expresso ficou presente com cursos de qualificação profissional em dois aprofundamentos mistos de áreas de conhecimento (Ciências Naturais & Matemática e Ciências Humanas & Linguagens):

1. IF Ciências da Natureza e Matemática + Novotec Expresso

Nome: “Meu papel no desenvolvimento sustentável com habilidades para o mundo do trabalho”

[Ementa Geral](#)

2. IF Ciências Humanas e Linguagens + Novotec Expresso

Nome: “Cultura em movimento: Diferentes formas de narrar a experiência humana com habilidades para o mundo do trabalho”

[Ementa Geral](#)

Os planos de cursos dos dois Itinerários Formativos foram elaborados pela equipe do Gfac no Centro Paula Souza.

Tabela 11- Itinerários Formativos com Novotec Expresso 2023-2024

	Ciências Humanas e Linguagens + Novotec Expresso	Ciências da Natureza e Matemática + Novotec Expresso	
	<i>Cultura em movimento: Diferentes formas de narrar a experiência humana com habilidades para o mundo do trabalho</i>	<i>Meu papel no desenvolvimento sustentável com habilidades para o mundo do trabalho</i>	
UC1	Tradições e Heranças Culturais	Água e Energia	
UC2	Edição de Vídeo para YouTube Design de Sites e Apps (UX) Gestão de Projetos Sociais	Desenho no AutoCad Auxiliar de Projetos Gráficos Jogos Digitais	2º semestre de 2023
UC3	Compromissos com o patrimônio cultural e ambiental	Cidades e comunidades sustentáveis	
UC4	Segurança no Mundo Digital Marketing digital e redes sociais Agente Cultural	Consumo e produção responsáveis	1º semestre de 2024
UC5	Práticas Corporais: O corpo em evidência	Introdução a Banco de Dados Excel Aplicado à Área Administrativa Gestão de Projetos Sociais	2º semestre de 2024
UC6	O direito a ter direitos: velhas disputas e novos olhares	Geolocalização e Mobilidade	





Tabela 12 – Distribuição dos Cursos do Novotec Expresso de acordo com Itinerário Formativo e Unidade Curricular para turmas iniciadas em 2023:

IF 2023 - 2024	UC	OPÇÕES DE CURSO PROFISSIONALIZANTE
Cultura em movimento + Novotec Expresso	UC2	DESIGN DE SITES E APPS (UX)
		EDIÇÃO DE VÍDEO PARA YOUTUBE
		GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS
	UC4	MARKETING DIGITAL E REDES SOCIAIS
		AGENTE CULTURAL
		SEGURANÇA NO MUNDO DIGITAL

IF 2023 - 2024	UC	OPÇÕES DE CURSO PROFISSIONALIZANTE
Meu papel no desenvolvimento sustentável + Novotec Expresso	UC2	AUXILIAR DE PROJETOS GRÁFICOS
		OFFICE 2019
		JOGOS DIGITAIS
		DESENHO NO AUTOCAD
	UC5	EXCEL APLICADO À ÁREA ADMINISTRATIVA
		INTRODUÇÃO A BANCO DE DADOS
GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS		

3.3 CARGA HORÁRIA

A carga horária dos cursos do Novotec Expresso é distribuída em 10 aulas semanais de 45 minutos cada, somando 200 aulas por ano (150 horas), ofertadas ao longo de um semestre. Nessa modalidade, as aulas são ministradas por docentes da escola técnica em companhia de um(a) professor(a) da rede estadual.

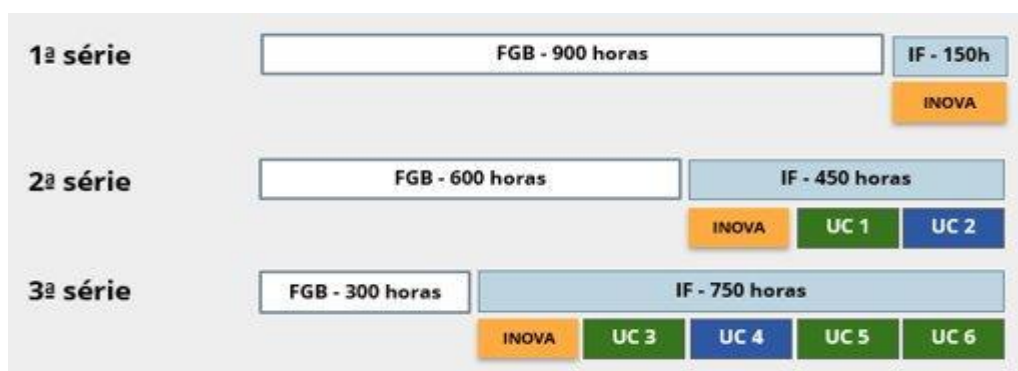
As turmas que terão início em 2023 contarão com 10 horas adicionais de curso a título de “contextualização de curso”, a serem fornecidas no contraturno escolar, totalizando uma carga horária de 160 horas por curso e assim se adequando a regulamentação federal de carga horária mínima para cursos profissionalizantes dentro do ensino médio.


Essas 10 horas de atividades de contextualização de curso serão desenvolvidas pelo estudante com acompanhamento exclusivo do(a) docente da escola técnica parceira, sem atribuição de aulas ao docente da Escola Estadual.

Tabela 13 – CARGA HORÁRIA: Distribuição da carga horária de 160h.

Série	Total de Aulas Anuais (desempenhadas em um único semestre letivo)	Aulas Semanais	Carga horária por aula	Carga horária de contextualização de curso (contraturno escolar)	Carga Horária Total Anual
Primeira série	-	-	-	-	
Segunda série	200	10	45min	10h	160
Terceira série	200	10	45min	10h	160


Nas escolas de tempo parcial, a arquitetura dos Itinerários Formativos contemplados pelo Novotec Expresso deve seguir o esquema abaixo, como exemplo, com a adição das 10 horas de contextualização por curso que ocorrerão no contraturno escolar:



 Curso profissionalizante do Novotec Expresso

Já nas escolas de tempo integral (PEI), a distribuição dos cursos do Novotec Expresso em meio aos componentes dos Itinerários Formativos segue o esquema abaixo, como exemplo, com a adição das 10 horas de contextualização por curso que ocorrerão no contraturno escolar:



 Curso profissionalizante do
Novotec Expresso

3.4 MATRIZES CURRICULARES



Os cursos a serem ministrados no âmbito do Novotec Expresso devem ser escolhidos pela unidade escolar em conjunto com os estudantes, assegurando um curso para a 2ª série e outro para a 3ª série do Ensino Médio.

Nos termos do art. 8º, § 7º da [Resolução SEDUC 97/2021](#), os cursos profissionalizantes ofertados no **período diurno** às turmas **iniciadas em 2022** devem seguir o disposto nas seguintes matrizes:

I - Área de Linguagens e suas Tecnologias, com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 141 a 148, disponível em: <https://bit.ly/2WhMmPW>.

II - Matemática e suas Tecnologias, com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 149 a 157, disponível em: <https://bit.ly/3ANOXAk>.

III - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 158 a 166, disponível em: <https://bit.ly/3i9XNkz>.

IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 167 a 176, disponível em: <https://bit.ly/2ZuAD1E>.

Ainda em relação às turmas **iniciadas em 2022**, os cursos do Novotec Expresso ofertados no **período noturno** observarão, nos termos do art. 8º, § 8º da Resolução SEDUC 97/2021, as seguintes matrizes:

I - Linguagens e suas Tecnologias, com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 177 a 184, disponível em: <https://bit.ly/3F9CMAv>.

II - Matemática e suas Tecnologias, com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 185 a 193, disponível em: <https://bit.ly/3ievAZS>.

III - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 194 a 202, disponível em: <https://bit.ly/2WjR5AN>.

IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 203 a 212, disponível em: <https://bit.ly/3zS4ttw>.

Já as turmas do Novotec Expresso que terão início **a partir de 2023** deverão, nos termos da Resolução SEDUC 69/2022, obedecer as seguintes matrizes para o **período diurno**:

I - Cultura em movimento: diferentes formas de narrar a experiência humana com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 296 a 298 e 300 a 302, disponível em: <http://bit.ly/3juajPP>.

II - Meu papel no desenvolvimento sustentável com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 306 a 308 e 311 a 313, disponível em: <https://bit.ly/3x0WPOE>.

Por fim, as turmas do Novotec Expresso que terão início **a partir de 2023** deverão, também nos termos da Resolução SEDUC 69/2022, obedecer as seguintes matrizes para o **período noturno**:

I - Cultura em movimento: diferentes formas de narrar a experiência humana com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 316 a 318 e 320 a 322, disponível em: <https://bit.ly/3YqVzzR>.

II - Meu papel no desenvolvimento sustentável com habilidades para o mundo do trabalho, disposto nas matrizes 326 a 328 e 331 a 333, disponível em: <https://bit.ly/3HXxQ4V>.

3.5 DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS

Conforme Boletim nº 360 do dia 01 de dezembro de 2021, orienta-se que a organização da grade semanal das turmas de Novotec concentre as aulas dos cursos do Novotec Expresso em 2 dias com horários próximos.

Para as escolas que possuem mais de uma turma com Novotec Expresso, os dias e horários não devem, preferencialmente, ser os mesmos entre as turmas, pois é possível que o mesmo docente técnico possa dar aula para ambas as turmas.

Essa organização é de suma importância para as escolas técnicas e favorece a alocação dos professores do técnico que vão ministrar essas aulas, considerando que

1. há, em muitos casos, deslocamento do professor técnico entre municípios,
2. facilita a preparação e organização do professor do técnico com as

outras agendas (aulas na escola técnica, cumprimento de jornada laboral), e

3. aumenta a capacidade de atendimento pelas escolas técnicas.

Tabela 14. EXEMPLO de distribuição de aulas semanais do Novotec Expresso

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
			Expresso UC2	Expresso UC2
			Expresso UC2	Expresso UC2
			Expresso UC2	Expresso UC2
			Expresso UC2	Expresso UC2
			Expresso UC2	Expresso UC2

Para as turmas dos turnos da manhã e da tarde, as 10 aulas semanais são totalmente presenciais.

Para as turmas do turno da noite, durante a 2º série, as 10 aulas semanais são distribuídas da seguinte maneira: 5 aulas presenciais e 5 aulas gravadas para serem assistidas no contraturno escolar. Já na 3º série, a distribuição é: 8 aulas presenciais e 2 aulas gravadas no contraturno escolar.

3.6 EQUIPES DOCENTES E DE GESTÃO ESCOLAR

O primeiro passo para as escolas técnicas e escolas estaduais é estabelecer contato entre as equipes gestoras, reunindo-se para acompanhar o processo de planejamento pelo qual já está passando. A ponte entre as unidades é responsabilidade das secretarias gestoras do programa Novotec. A SDE e a SEDUC juntas e com o apoio dos residentes do Novotec organizam lives, reuniões, e preparam e distribuem apresentações e materiais de apoio para a comunidade escolar e as escolas técnicas parceiras.

i. GESTÃO DA SALA DE AULA

As aulas do Novotec Expresso no Novo Ensino Médio são ministradas pelos professores da Escola Técnica Parceira com o apoio do professor da Rede Estadual, que possui aulas atribuídas para a UC correspondente. São, portanto, dois professores em sala, em trabalho conjunto para favorecer o desenvolvimento da proposta do plano de aula e integrar os objetivos e desenvolvimento da proposta curricular, considerando que a formação técnica, necessariamente, precisa ser ministrada por um professor especialista.

ii. PROFESSOR DA ÁREA TÉCNICA

É responsabilidade do professor da área técnica apresentar o plano de curso para a Equipe Gestora e Docente da escola, bem como promover sua execução de maneira integrada com o professor da Rede Estadual, participando em conjunto do Planejamento, Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC. Assim, no trabalho conjunto, os dois profissionais podem e devem participar, compartilhar saberes, dialogar, debater e produzir conhecimento entre pares.

Ao docente da área técnica cabe desenvolver as aulas da UC, constante nos Planos de Curso, concernentes à integração do conteúdo técnico com o conteúdo comum da Formação Geral Básica (FGB), consolidando a Matriz Curricular.

No que tange ao Plano de Trabalho, referente ao curso de qualificação, o docente da área técnica deve participar dos Conselhos de Classe e Séries, subsidiando as decisões para promoção e retenção dos estudantes, participar das reuniões pedagógicas e demais responsabilidades compartilhadas quanto à rotina no ano letivo, conforme previsto no calendário escolar. Cabe a esse docente elaborar as avaliações no processo de ensino-aprendizagem, visando diagnosticar competências prévias e adquiridas, dificuldades e rendimentos dos estudantes.

Fica sob responsabilidade das escolas técnicas a organização dos materiais didáticos e insumos de uso recorrente ao longo do curso, bem como a distribuição aos estudantes cópias de textos e atividades a serem utilizadas. Os materiais didáticos devem contemplar os conteúdos mínimos para aprendizagem e a quantidade adequada para o trabalho do professor com o número de estudantes na turma, de acordo com os Planos de Curso. É de sua responsabilidade, em conjunto com o professor da Rede Estadual, propor o uso de instrumentos diversificados para a avaliação por competências.

iii. PROFESSOR DA REDE ESTADUAL

O professor da Rede Estadual contribuirá na organização do espaço físico, assim como do estabelecimento de regras de boa convivência e integração de estudantes e professores durante as atividades desenvolvidas em sala de aula para melhorar a aprendizagem. Esse professor deve

apresentar aos estudantes qual vai ser a rotina diária dos trabalhos, visando torná-los mais autônomos a fim de liberar os docentes para ajudar aqueles que estão precisando de auxílio.

É de sua responsabilidade os registros do diário de classe no Sistema de Controle de Frequência, no boletim, via SED. Os dados de rendimento dos componentes técnicos são discutidos entre ambos os professores e registrados na SED pelo professor da Rede Estadual.

É sua função contribuir para que os estudantes se envolvam nas atividades propostas em conjunto com o professor da área técnica, devendo divulgar os resultados das avaliações, conscientizando-os sobre a necessidade da recuperação, bem como definir, em conjunto com o professor da área técnica, propostas de intervenção pedagógica que melhor atendam à necessidade da turma, considerando as ações de implementação dos planos de aula a fim de garantir um trabalho compartilhado com o Conselho de Classe e Série.

iv. ATUAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR

Com relação às atividades pedagógicas, a Direção Escolar garante condições para o bom desenvolvimento da gestão democrática na Unidade Escolar e promove ações para a integração escola-família e comunidade escolar-empresa.

Cabe a ela coordenar a elaboração da Proposta Pedagógica da escola, garantir o cumprimento do desenvolvimento das competências, das cargas horárias e dos dias letivos previstos, e acompanhar os meios empregados para a recuperação dos estudantes de menor rendimento e em progressão parcial.

É responsabilidade da Direção a disponibilização dos ambientes e equipamentos, se necessário, a serem utilizados pelos docentes da área

técnica durante as aulas, a fim de possibilitar o cumprimento do desenvolvimento das competências previstas, bem como a respectiva carga horária a ser cumprida.

Também se faz necessário que a Direção informe, com antecedência, o docente da área técnica, bem como a Direção da instituição de educação profissional, quanto a mudanças não previstas em calendários, ambientes, entre outros. E ainda, caso ocorra alguma irregularidade na conduta do professor da área técnica, a Direção deverá informar imediatamente a instituição responsável pelo professor, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

A turma do Novotec Expresso, dentro da Escola Estadual, segue o regulamento e a gestão da mesma, como as demais turmas da Unidade Escolar.

v. ATUAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Professor Coordenador Pedagógico colabora na elaboração e execução da Proposta Pedagógica e oferece suporte para a realização das atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem dos cursos oferecidos, que apresentam carga horária compatível com as competências previstas nos Planos de Curso, conforme Matriz Curricular Integrada.

A carga horária anual deve ser distribuída conforme calendário estipulado pela Seduc e consolidada pela escola técnica. Cabe ao professor coordenador o acompanhamento das atividades pedagógicas destinadas à coordenação dos cursos. Seu papel é oferecer o apoio necessário para o desenvolvimento dos projetos interdisciplinares, projetos intercurso, feiras e exposições de trabalhos acadêmicos, assim como apoiar as atividades para a comunidade em torno da escola.

Entre suas atribuições, está acompanhar a frequência dos estudantes e o desempenho deles nas avaliações em conselhos bimestrais. Para tanto, deverá contribuir para a efetivação do currículo, e, quando for necessário, corrigir os rumos das ações, bem como garantir a aprendizagem de todos os estudantes a fim de buscar, coletivamente, soluções para os problemas pedagógicos desta Unidade Curricular e encaminhar à Diretoria de Ensino os problemas pedagógicos que ultrapassem os limites e as possibilidades da escola, monitorando as estratégias de solução.

Compete ao Professor Coordenador Pedagógico realizar a integração dos docentes com as áreas da Unidade Escolar e coordenar a execução do Plano de Trabalho Docente, acompanhando o alinhamento com os diários de classe e buscar, coletivamente, soluções para os problemas pedagógicos, bem como discutir processos e estratégias de ensino e de aprendizagem, levando em consideração os diferentes tipos de trabalho e atuação entre os dois profissionais que podem ser adotados em sala de aula.

Por fim, compete a ele realizar observação de sala de aula com propósitos de auxiliar os professores no planejamento, na gestão da sala de aula e nas estratégias de ensino e avaliação da aprendizagem.

vi. CERTIFICAÇÃO

Ao final do Ensino Médio, o aluno poderá receber até dois certificados de habilitação profissional, referentes aos cursos ministrados na segunda e terceira série do Ensino Médio no âmbito do Novotec Expresso, além do diploma regular de conclusão do Ensino Médio.

Os certificados de habilitação profissional são emitidos pela escola técnica parceira, ficando à cargo da Escola Estadual expedir certificados referentes às aulas regulares do Ensino Médio e outros documentos escolares.

4. EJATEC

4.1 RESUMO

Destinado para a Educação de Jovens e Adultos, a modalidade EJATEC oferece qualificação profissional e é ofertado na rede estadual tanto em escolas regulares quanto no regime prisional, ocorre durante o turno escolar como parte da carga horária mínima da EJA nível médio, é o programa que conecta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) com a Educação Profissional em EAD, visando aumentar a empregabilidade dos estudantes e estimular a continuidade dos estudos.

Os estudantes poderão construir trajetórias de acordo com seus desejos e com as possibilidades de oferta das escolas, havendo a possibilidade de focalizar as UCs de áreas do conhecimento nos cursos do EJATEC ou mesclar as duas ao longo dos 4 termos, o estudante não pode cursar a mesma UC ou módulo da EJATEC mais de uma vez.

O EJATEC oferece os cursos no eixo Tecnológico em Gestão e Negócios com Rotinas Administrativas, Gestão de Pequenas Empresas, Planejamento e Estrutura Organizacional e no eixo Tecnológico em Informação e Comunicação com Desenvolvimento de Sistemas. No 2º semestre de 2023, haverá a ampliação dos cursos de Práticas Secretariais e Programando em Arduíno.

Os cursos são estruturados em seis módulos disponíveis para oferta do EJATEC oferece certificados de qualificação profissional e são independentes, na qual o estudante poderá cursar os módulos que desejar ao longo dos 4 termos, podendo sair com até 4 certificados de qualificação profissional. Vale salientar que as certificações podem ser consideradas para fins de

aproveitamento de estudos em cursos técnicos posteriores no Centro Paula Souza.

O formato do curso é presencial, com conteúdo disponibilizado via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na modalidade regular e nas unidades prisionais conta com material didático impresso. O conteúdo é produzido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS e ministrado por profissionais da Fundação FAT – Fundação de Apoio à Tecnologia, conta com aulas ministradas por Professor Mediador e com acompanhamento de Professores Orientadores Especiais da rede estadual, num total de 10 aula semanais.


A adesão ao programa é realizada pela escola estadual, que indica através de SEDUC a necessidade de abertura de turma, no regime prisional é realizado alinhamento com a Sistema de Administração Penitenciárias (SAP), recomendando a oferta de uma ou mais turmas na unidade prisional que atende, vale ressaltar que esta modalidade iniciou em modelo piloto em 2022 e atendeu 11 turmas no estado de São Paulo.

4.2 MATRIZ CURRICULAR E PLANO DE CURSO

i. MATRIZ CURRICULAR

Matriz integrada:

1º termo	2º termo	3º termo	4º termo
FGB	FGB	FGB	FGB
	EPT	EPT	EPT



A Resolução 56/22 garante que o currículo da Educação de Jovens e Adultos é composta pela Formação Geral Básica e pelos Itinerários Formativos foi publicada dia 06/07, conforme Artigo 5º, com ênfase no inciso **III - o curso**

de qualificação profissional ocorrerá pelo ambiente virtual de aprendizagem e será mediado pelos professores da instituição parceira.

ii. PLANO DE CURSO

Os planos de cursos estão atualizados e validados pela coordenação e CPS/FAT para envio aos gestores escolares e diretores e POEs (Professor Orientador de Estudos Escola Estadual) no início das aulas.

iii. CARGA HORÁRIA

O curso tem carga horária de 150 horas, fornecidas em aproximadamente 20 semanas (equivalente a um semestre letivo). O curso, estrutura-se por módulos independentes, nos quais o estudante opta pelo curso que desejar.

O formato do curso é presencial, com conteúdo disponibilizado via AVA – ambiente virtual - na modalidade regular e nas unidades prisionais conta com material didático impresso e conta com aulas ministradas por Professor Mediador (7,5 horas semanais) para cada turma de até 30 estudantes.

4.3 EQUIPES DOCENTES E DE GESTÃO ESCOLAR



i. GESTÃO ESCOLAR

- Diretor ou integrante do trio gestor da Escola Estadual;
- Define, em consulta à comunidade escolar, quais cursos a escola ofertará;
- Garante a atribuição do Professor Orientador de Estudos (POE) nas turmas EJATEC;
- Garante o uso do laboratório de informática aos estudantes EJATEC;

- Faz o cadastro de POEs e estudantes no AVA;
- Registro do resultado do Conselho Escolar na SED e no AVA;
- Toda escola com EJATEC deve ter um gestor local. Esse gestor deve integrar o trio gestor.

ii. PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTUDOS ESCOLA ESTADUAL - POE:

- Navegação na plataforma, condução das atividades presenciais, auxílio dos estudantes em adaptação;
- Inicia as agendas com os estudantes;
- Busca ativa dos estudantes ausentes;
- Faz formação da EFAPE para EJATEC;
- Formação EFAPE para EJATEC - Práticas de Orientação de Estudos;
 - Nas turmas de EJATEC no sistema prisional **serão alocados professores do componente técnico**, para ministrar as aulas nas unidades prisionais aos estudantes. Nesse sentido, **as escolas vinculadoras não precisam atribuir POE para as turmas do sistema prisional.**

iii. GESTORES CENTRO PAULA SOUZA

- Abertura de turmas no AVA: cadastro em massa dos estudantes a partir de dados Seduc;
- Cadastro de gestores locais no AVA;
- Abertura das agendas semanais;
- Acompanhamento do curso (alunos e gestores) pela plataforma.

iv. PROFESSOR MEDIADOR CENTRO PAULA SOUZA

- Tira dúvidas e interage com os estudantes no fórum do AVA;

- Corrige as atividades e dá devolutiva aos estudantes;
- Lança relatório de desempenho do estudante no AVA;
- Se comunica com POE pelo AVA.

v. PROFESSOR TUTOR

- Dá as aulas assíncronas e explica as propostas pedagógicas para os estudantes;
- Oferta 2022.2: dará aulas síncronas, via CMSP e responderá ao vivo as dúvidas dos estudantes.
- Atribuição de POE e Professor no Sistema Prisional
- A atribuição de professor orientador de estudos - POE é realizado apenas para as turmas de EJATEC dentro das escolas. Nas turmas de EJATEC no sistema prisional serão alocados professores do componente técnico, para ministrar as aulas nas unidades prisionais aos estudantes. Nesse sentido, as escolas vinculadoras não precisam atribuir POE para as turmas do sistema prisional.

4.4 PLANEJAMENTO



i. MATERIAL DIDÁTICO

Os estudantes inseridos no programa terão acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no qual será inserido conteúdo do curso profissionalizante correspondente ao seu termo na matriz curricular, de acordo com o calendário a ser acordado.

O desenvolvimento das atividades deve abarcar:

- aulas gravadas em vídeo;
- conteúdos em texto e imagens
- acompanhamento e feedbacks de professor mediador;

- fórum de dúvidas e discussão;
- atividades formativas e avaliativas a serem realizadas no ambiente virtual de aprendizagem;
- outros conteúdos que a contratada achar pertinentes ao objetivo do curso.

As quantidades a serem desenvolvidas de vídeo, imagens e textos ficará a critério pedagógico da CONTRATADA para garantir o cumprimento dos planos de curso referentes a cada módulo, e deverá estar especificada em Planos de Curso e na Proposta Técnica. Os momentos síncronos – eventos e aulas – são promovidas pelo POE que auxilia na navegação na plataforma, condução das atividades presenciais, auxílio aos estudantes em adaptação, abertura de agendas com os estudantes, busca ativa dos estudantes ausentes, além de orientações gerais aos alunos.

No que tange as aulas ministradas nas unidades prisionais a condução das aulas é por meio de material impresso para acompanhamento dos estudantes e distribuição nas unidades prisionais estão sendo concluídas entre SDE, CPS e FAT.

ii. RECURSOS FÍSICOS



São recomendados laboratório de informática em condições de uso disponível para a turma em dois turnos (10 aulas) por semana/por turma;

- Necessário que o laboratório possua, pelo menos, 1 notebook/desktop para cada 2 estudantes;
- Escolas pequenas poderão ofertar com menos de 20 alunos, mas serão analisadas caso a caso.

A condução das escolas vinculadas em unidades prisionais é em sala ambiente com TV para veiculação dos vídeos aulas.

iii. MATRÍCULA



Requisitos para aderir ao programa:

- Ser estudante devidamente matriculado, que cursaram o 1º ano do EM ou 1º termo da EJA em anos anteriores, podem voltar a estudar e optar pelo EJATEC.
- O aluno vai cumprir 4 termos/semestres. A carga horária das disciplinas será mantida, porém distribuídas em 4 termos, ao invés de 3.
- Além disso, a partir de 2022, todos os ingressantes de EJA farão 4 termos, independente de ser EJATEC ou o itinerário propedêutico.

iv. REMATRÍCULA

Estudantes do programa realizam a matrícula por 3 caminhos possíveis: presencialmente na escola, pelo *app* Minha Escola SP ou pelo site da SED da Seduc.

Aos estudantes do ensino médio regularmente matriculados nas turmas de ensino regular, só é permitida transferência para turma Novotec Integrado por meio do processo de vagas remanescentes.

Para as Escolas Estaduais com mais de uma turma do mesmo curso e com alta evasão escolar, não é permitido a unificação das turmas. Exceções deverão ser tratadas em conjunto pelas unidades escolares e as equipes na SEDUC e SDE.

v. CERTIFICADO



Com relação aos certificados dos concluintes do Termo 4, temos as seguintes definições:



- Os certificados serão gerados e enviados à SEDUC;
- Apenas a qualificação técnica em Assistente Administrativo, mediada pelo GEEAD/CETEC na modalidade EAD, será certificada;
- Os certificados serão separados em lotes por Diretoria de Ensino e suas respectivas Escolas, já com uma lista de assinatura para retirada;
- Caberá à SEDUC realiza

Solicitamos apoio na definição de quem será o responsável por receber os certificados na Secretaria de Educação.

Este Guia de Orientação tem por objetivo pautar as dimensões e os principais pontos da implantação do Novotec, auxiliando o trabalho conjunto em prol dos estudantes. Ele deve ser compartilhado com as escolas estaduais e técnicas.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS: NOVOTEC INTEGRADO, NOVOTEC EXPRESSO & EJATEC

5.1 PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO

O planejamento escolar deve ser alinhado com a Resolução SEDUC nº 95, de 13-12-2022 para elaboração do calendário da escola estadual, incluindo atividades de projetos interdisciplinares, Conselho de Classe, reuniões pedagógicas, reuniões de área e reuniões com representantes de turma. As escolas técnicas devem seguir o calendário definido pela rede estadual de ensino.

A participação dos docentes e/ou representantes das escolas técnicas nas atividades como Conselho de Classe é de suma importância para a resolução dos desafios pedagógicos e de convivência interpessoal das

equipes de ensino. Para o alinhamento das datas orienta-se a comunicação entre as equipes pedagógicas, facilitando o planejamento das atividades necessárias para os encontros.

i. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático na modalidade EJATEC, segue mencionado neste documento na seção 1.4. Para as modalidades Novotec Integrado e Expresso fica sob responsabilidade das escolas técnicas a organização dos materiais didáticos e insumos de uso recorrente ao longo do curso, bem como a distribuição aos estudantes das cópias de textos e atividades a serem utilizadas. Os materiais didáticos devem contemplar os conteúdos mínimos para aprendizagem conforme Plano de Curso, bem como apresentar a quantidade adequada para o trabalho do professor com o número de estudantes na turma, quando o material for impresso. Os documentos como materiais de apoio, avaliações, questionários, formulários devem conter cabeçalho com o logotipo do Programa Novotec.

Caso a escola técnica disponha de material didático desenvolvido que contemple os conteúdos do Plano de Curso referencial do Centro Paula Souza, poderá utilizá-los. O docente da ETEC ou da escola técnica poderá utilizar recursos da escola estadual para imprimir atividades, provas e demais materiais necessários à execução do curso, desde que as impressões não ultrapassem ao uso racional dos recursos por estudante em cada bimestre.

O acesso dos discentes matriculados às plataformas digitais das escolas técnicas deve ser promovida pela escola técnica, que tem até 30 dias após o início das aulas para disponibilizar login e senha aos estudantes. Caso os estudantes não tenham a documentação exigida para o acesso, caberá à

escola técnica convocar os pais e responsáveis para atualização dos dados na Secretaria Escolar Digital (SED).

ii. SALAS DE INFORMÁTICA

As turmas Novotec Integrado receberam equipamentos novos para a execução das aulas práticas do Itinerário Formativo Técnico. A aquisição dos equipamentos é viabilizada pela equipe da CITEM-SEDUC, que realiza todo o processo de compra e entrega dos equipamentos. A CITEM também é responsável pela comunicação e orientação ao NIT. Já na escola estadual, o professor Proatec é o responsável por liberar login para o professor da escola técnica e realizar a instalação dos softwares utilizados nas aulas práticas.

As escolas técnicas enviam uma lista com os softwares necessários para desempenho de cada curso, somente versões de uso livre e tamanho do programa os quais foram encaminhados para a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (SEDUC SP) para autorização a instalação nas unidades escolares da rede estadual aderidas ao Programa Novotec, a instalação dos programas é de responsabilidade da SEDUC. Os materiais didáticos devem contemplar os conteúdos mínimos para aprendizagem e estarem na quantidade adequada para trabalho do professor com o número de alunos na turma, de acordo com os Planos de Curso.

Para as aulas práticas, o uso da sala de informática se faz necessário para a construção das competências previstas no plano de curso; orienta-se que durante as aulas do itinerário formativo técnico, as salas estejam a disposição das turmas Novotec, conforme plano de trabalho docente.

As salas de informática devem apresentar estrutura para comportar toda a turma de modo a manter a segurança e integridade dos estudantes, como mobiliário, lousa, projetor, cabeamento, roteadores e rede de internet,

todos esses recursos são de responsabilidade da SEDUC. Vale ressaltar que a sala de informática não é de uso exclusivo da turma Novotec, as melhorias de infraestrutura atendem também as outras turmas da comunidade escolar, cabe a Escola Estadual garantir o atendimento de acordo com o cronograma das aulas.

5.2 SEMANA DE ACOLHIMENTO

i. ESTUDANTES

Na primeira semana de aula, é importante que haja a ambientação do estudante a turma Novotec. O docente do curso deverá apresentar brevemente o componente da formação profissional e as competências e habilidades a serem desenvolvidas no ano letivo. Assim como as metodologias, instrumentos e critérios de avaliação. Ao final das considerações iniciais, a turma deverá assinar documento com a ciência do plano de curso e diretrizes do docente para o dia a dia em sala de aula.

A escola técnica deve fornecer o acesso a plataforma e sistema acadêmico informando a todos os estudantes o passo a passo do 1º acesso.

ii. DOCENTES

Os docentes da escola técnica precisam receber as normas de convivência da escola estadual. Na primeira semana de aula o docente deve receber as orientações necessárias para o melhor relacionamento com a comunidade escolar, como: reserva de ambiente diferenciado, reserva de equipamentos, horários de entrada/saída e intervalos.

As atividades laborais do docente técnico são supervisionadas pela escola técnica (folha de ponto, pagamento, atestados, entre outros). A escola estadual poderá responder o formulário para registro de ocorrências, de modo a estabelecer um monitoramento da gestão da SDE.

5.3 MANUAL DE CONVIVÊNCIA

Para garantir uma boa convivência escolar, é preciso a observação de um conjunto de ações cotidianas para a integração entre estudantes, escola estadual e escola técnica. Tal grupo de orientações visa garantir um ambiente

seguro e propício para o desenvolvimento das atividades da comunidade escolar.

No programa Novotec, os espaços da escola estadual são compartilhados com docentes e coordenador da escola técnica: salas de aula, sala dos professores, mobiliário de uso comum e espaços de vivência para recreação e alimentação.

Aos estudantes devem ser garantidos: acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela escola técnica; direito de receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo; comunicação direta com a secretaria da escola estadual e da escola técnica para resolver eventuais dificuldades ou problemas relativos à sua vida escolar.

Todos os estudantes devem ser respeitados e valorizados em suas individualidades, sem comparações ou preferências. Cabe aos estudantes comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução, respeitar os colegas, os docentes e demais servidores da escola, cooperar e zelar pela conservação do patrimônio da escola e pela manutenção da higiene e da limpeza em todas as suas dependências.

O programa Novotec garante ensino de qualidade e gratuito. Assim, é importante orientar os estudantes a cooperar e zelar pela sustentabilidade e preservação ambiental, utilizando racionalmente os recursos disponíveis. Em casos identificados como irresponsabilidade ou mau uso, cabe ao responsável pelo dano indenizar o prejuízo causado às instalações ou perda de qualquer material de propriedade da escola estadual, da escola técnica e das instituições auxiliares.

A fim de manter um ambiente escolar harmonioso, orienta-se os

estudantes a trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.

São consideradas infrações de boa convivência:

- apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- ausentar-se da sala de aula durante as aulas sem justificativas;
- fumar em qualquer das dependências escolares;
- introduzir, portar, guardar, vender, distribuir ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias nas dependências escolares;
- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física, bem como as de outrem;
- praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
- promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da direção;
- utilizar as novas tecnologias dentro do ambiente escolar com o intuito de depreciar a imagem dos membros da comunidade escolar.

Quanto às relações profissionais e interpessoais das equipes de docentes, é importante garantir uma boa comunicação entre eles e a equipe de gestão pedagógica e entre os integrantes de cada unidade escolar. Salienta-se o papel fundamental do docente no planejamento das atividades

pedagógicas, administrativas e solenidades escolares para a construção de ambiente escolar cooperativo e solidário.

Ao docente não é permitido aplicar aos estudantes penalidade ou qualquer ação de constrangimento, humilhação, perseguição e utilização de recursos que intimidem. Para a boa convivência escolar, o docente deve prezar o respeito ao estudante, convicções políticas e religiosas, condições sociais e econômicas, nacionalidade, características étnicas, individuais e intelectuais.

5.4 AULAS REMOTAS OU HÍBRIDAS

Em situações excepcionais, caso haja necessidade de aulas em modelo híbrido ou totalmente remoto, as escolas técnicas deverão se adequar ao planejamento das atividades.

i. AULAS REMOTAS

A escola técnica deverá disponibilizar login de acesso aos estudantes das turmas Novotec Integrado, Expresso e/ou EJATEC a plataforma Microsoft Teams ou outra plataforma institucional. As aulas dos componentes curriculares técnicos dessas turmas deverão ocorrer via plataforma nos dias e horários indicados para as aulas técnicas no início do ano letivo. Isso se dá, pois as escolas técnicas não realizam suas atividades por meio do Centro de Mídias. O estudante deverá organizar as atividades do Centro de Mídias em dias e horários que não haja aulas dos componentes curriculares técnicos.

As aulas na plataforma MS Teams ou plataforma institucional ocorrerão de modo síncrono (com a presença do docente da escola técnica) ou assíncrono (sem a presença do docente da escola técnica) conforme Plano de Trabalho Docente.

As atividades avaliativas serão entregues e avaliadas pela plataforma, elas serão computadas como presença para o cumprimento das horas do plano de curso.

Os estudantes deverão ser orientados quanto à metodologia das aulas e critérios de desempenho.

ii. AULAS HÍBRIDAS

A escola técnica privada deverá entrar em contato com a EE para verificar a organização das atividades semi presenciais na Unidade de Ensino. As aulas dos componentes curriculares profissionais dessas turmas deverão ocorrer em uma plataforma digital escolhida pela escola técnica privada.

De maneira excepcional, caso perdure a situação imposta pela pandemia de covid-19 no Estado de São Paulo, as aulas poderão ter formato híbrido, com aulas *online* remoto e escalonamento presencial, disponibilizadas em plataforma adequada para esse fim em dias e horários organizados em conjunto com a escola estadual. Entende-se que a atuação durante a pandemia deverá ser realizada em conjunto entre a escola estadual e a escola técnica.

5.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS

A implementação do Programa Novotec (Novotec Integrado, Novotec Expresso e EJATEC) é acompanhada pela equipe da SDE por meio de reuniões semanais on-line de alinhamento com os representantes das escolas técnicas e das escolas estaduais, buscando encontrar soluções para os desafios encontrados na execução.

Periodicamente, a coordenação pedagógica das ETECs ou escolas

técnicas realizam visitas às Escolas Estaduais a fim de verificar a execução das atividades desenvolvidas. Essas visitas *in loco* contribuem para os questionários de avaliação e satisfação dos estudantes.

Em paralelo, a cada semestre, 10% das Escolas Estaduais com o Programa Novotec Integrado são sorteadas para preencher a Matriz de Avaliação das Escolas Técnicas Parceiras a fim avaliar a qualidade da execução dos cursos técnicos nos âmbitos pedagógico e operacional.

Além disso, fica disponibilizado à Escola Estadual em tempo integral um formulário de Registro de Ocorrências a ser preenchido sempre que a Escola quiser comunicar fatos ocorridos que prejudicaram a execução do Programa, incluindo, mas não se limitando a: atraso ou falta do docente, desvio do Plano de Curso apresentado, desafios pedagógicos, etc.

Por fim, é aplicado semestralmente um formulário NPS (Net Promoter Score) aos estudantes do Novotec a fim de captar as percepções dos estudantes quanto ao curso que estão fazendo. A aplicação deste formulário ocorre em sala de aula e é de responsabilidade do professor da ETEC ou da escola técnica parceira. Os resultados das avaliações serão apresentados no decorrer da implementação por meio de gráficos e pontuação do atendimento.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL, 2002. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. PORTARIA N° 397, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002 Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. Disponível em: <https://empregabrasil.mte.gov.br/76/cbo/> Acesso em: 22 de novembro de 2022

BRASIL, 2017. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Lei n° 13415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e o Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n° 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 29 de novembro de 2022

Brasil, 2018. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 29 de novembro de 2022

BRASIL, 2021. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Resolução CNE/CP n° 1, de 05 de janeiro de 2021 - Dispõe Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e

Tecnológica. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 01 de setembro de 2022

BRASIL, 2022 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=63> . Acesso em: 29 de novembro de 2022

SÃO PAULO. Governo de São Paulo. Secretaria de Educação. Um Novo Ensino Médio: novo ensino médio sp. Novo Ensino Médio SP. 2020. Disponível em: <https://novoensinomedio.educacao.sp.gov.br/> Acesso em: 01 set. 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (Estado). RESOLUÇÃO SEDUC 87, de 20-11-2020. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro Paula Souza - CPS e dá providências correlatas. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%202021.PDF?Time=01/09/2022%2008:04:14>. Acesso em: 01 de setembro de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (Estado). Resolução SEDUC nº 103, de 21-10-2021. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%202021.PDF?Time=01/09/2022%2008:04:14>

[EDUC%20N%C2%BA%20103DE%2021-10-2021.PDF?Time=01/09/2022%2008:05:1](#)

7 Acesso em: 01 de setembro de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (Estado). Resolução SEDUC nº 120, de 11-11-2021. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20120%20DE%2011-11-2021.PDF?Time=01/09/2022%2008:05:45>. Acesso em: 01 de setembro de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (Estado). Resolução SEDUC nº 72, de 19-8-2021. Estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar - 2022, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Novo Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%2072.PDF?Time=22/11/2022%2013:57:25> Acesso em: 22 de novembro de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (Estado). CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. DELIBERAÇÃO CEE 186/2020 Fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio, de acordo com a Lei 13.415/2017, para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2020/Del%20186%202020.pdf>. Acesso em: 22 de novembro de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (ESTADO). SE nº 74, de 27 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro Paula Souza - CPS e dá providências correlatas O Secretário da Educação. São Paulo, SP, Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/74_19.HTM?Time=01/09/2022%2008:03:03. Acesso em: 01 de setembro de 2022